



Governo p.5

Seis ministros reúnem com Durão Barroso



Governo p.6

Passos Coelho nas conferências "Portugal no Rumo Certo!" "Tenho menos gente, mas apresento resultados melhores"

Povo Livre



nº 1803

6 de Novembro de 2013

Director: Miguel Santos

Periodicidade Semanal - Registo na ERC

nº 105690 - Propriedade: PSD

Exigências orçamentais são consequência da crise



O Primeiro-Ministro na apresentação do Orçamento do Estado 2014

Primeiro-Ministro no Parlamento na apresentação do OE-2014

Exigências orçamentais são consequência da crise



O Orçamento do Estado é sempre um instrumento central da política do Governo e do Estado. Mas a sua importância é redobrada quando, como é o caso, o Orçamento constitui também a peça-chave para fechar um pesado e exigente Programa de Assistência externa. De facto, com a conclusão do nosso Programa de Assistência em Junho de 2014 – daqui por 8 meses –, o Orçamento do Estado a aprovar pela Assembleia da República será a chave com que fecharemos a porta a esta fase de dependência extrema e de limitação severa da nossa autonomia, e será simultaneamente a chave com que abriremos o período pós-troika.

Os vários objectivos que este Orçamento procura alcançar revestem-se assim de uma importância decisiva. A deliberação que agora se inicia em seu torno deve ser conduzida pelo realismo que as difíceis circunstâncias exigem a todos, mas também pela esperança que vem da consumação de objectivos verdadeiramente nacionais e da preparação concreta de um futuro melhor para os todos os Portugueses. É assim que esta proposta de Orçamento do Estado deve ser vista: como o passaporte do País para o seu futuro pós-troika.

Importa recordar o que muitas vezes se quer fazer esquecer: importa recordar que estamos a reparar problemas de extraordinária gravidade e uma escalada insuportável de endividamento público e externo. Importa recordar que as exigências orçamentais que permanecem connosco são uma consequência dessa crise, e não a sua causa. Sem uma memória clara do que nos trouxe até ao resgate externo, não resolveremos os nossos problemas.

A técnica do esquecimento é a receita para, no futuro, enfrentarmos dificuldades ainda maiores e porventura irremediáveis; é a receita para novos colapsos que não se fariam esperar. Agora olhamos para o futuro, mas não

sem aprender as lições do passado. Quem obstinadamente se recusa a aprender com os erros do passado, está condenado a repeti-los. E os Portugueses, independentemente das suas preferências partidárias, não querem repetir o colapso do passado.

É importante sublinhar que, sem este Orçamento, o País não teria esta possibilidade de recuperar a sua autonomia, estabilizar a sua economia, regressar ao financiamento em condições normais de mercado para as suas empresas, para as suas famílias, nem para o Estado. Sem este Orçamento, o País não teria certamente a oportunidade de contemplar a saída do Programa de Assistência no calendário inicialmente previsto, nem de alargar o seu campo de escolhas nas suas políticas públicas que os próximos anos trarão. Em grande medida, nos seus objectivos e em algumas das suas áreas mais sensíveis de atuação, a proposta do Orçamento do Estado para 2014 resulta de uma árdua e longa negociação com os nossos parceiros europeus. Deste ponto de vista, trata-se também da resposta afirmativa e consequente à escolha nacional na manutenção do País como Estado-membro de pleno direito na área do Euro e na dianteira do projeto europeu. Como escolha democrática que é, ela vincula naturalmente todo o nosso sistema político-constitucional e exige de todos os agentes a respectiva resposta consequente. Quem quer o objectivo, quer necessariamente também os meios indispensáveis para a consecução desse objectivo. Por isso, a dimensão europeia desta proposta de Orçamento do Estado não pode ser ignorada. Pelo contrário, tem de ser enfaticamente realçada.

Não podemos, porém, ficar à espera que a Europa num futuro mais ou menos distante, mais ou menos

imaginário, venha resolver os problemas por nós. Não temos esse tempo porque não temos tempo a perder.

Nesta ocasião é preciso esclarecer os Portugueses quanto aos horizontes imaginários de redenção que por vezes aparecem no debate político. Importa clarificar que a desistência de procurarmos as nossas próprias soluções para os problemas, com a falsa contrapartida de que alguém na Europa irá fazer o essencial por nós, não é apenas uma confissão de falência dessa suposta alternativa política. Não é apenas um modo de implicitamente se reconhecer que nada se tem a dizer de substantivo sobre a estratégia nacional de recuperação do País – afinal de contas, não é isso equivalente a dizer “se a Europa não vier cuidar de nós, resta-nos cruzar os braços e aguardar pelo pior”?

Avançar estes cenários de redenção como solução mágica e indolor para os desafios que temos pela frente é também uma ilusão enganadora. Ainda que avancemos rapidamente no processo de aprofundamento da união política e orçamental, admitindo até a criação de um Tesouro Europeu, com capacidade de emissão obrigacionista, é um erro e uma ilusão supor que daí decorreria uma pura e incondicional margem para financiar a nossa despesa e a nossa dívida.

É um erro e uma ilusão supor que a centralização orçamental não limitaria ainda mais rigorosamente a nossa liberdade de escolha nas nossas próprias políticas públicas e no modo como afectamos a despesa pública.

É um erro e uma ilusão ignorar que perderíamos mais capacidade de decisão nacional ou que a margem de actuação dos nossos órgãos de soberania seria consideravelmente reduzida. Devemos caminhar para uma reforma institucional que robusteça a zona Euro e que facilite a coordenação entre o Banco Central Europeu e

as instâncias comunitárias. Mas mesmo essa coordenação aprofundada – que é inteiramente desejável para poupar a zona Euro a crises futuras e para limitar os riscos que os atos de alguns acarretam para todos – não irá corresponder nunca a um mecanismo de resgate permanente e incondicional, e muito menos a um cheque em branco para gastar e endividar o País. Além disso, um Euro mais sustentável poderá perfeitamente resistir e conviver com episódios de endividamento excessivo ou de quase insolvência de um Estado-membro, como de resto sucede em regimes políticos federais. Impedir que um tal cenário venha a verificar-se no nosso País dependerá, em grande medida, mais daquilo que soubermos fazer pela redução da nossa dívida do que das soluções institucionais de reforço e sustentabilidade do Euro decididas no plano europeu. A salvaguarda da força sistémica da União Monetária não irá fazer desaparecer as consequências locais de possíveis rupturas financeiras nacionais. Apenas irá garantir que elas não se propagam ao sistema como um todo. Ora, isso significa que o exercício da responsabilidade financeira dos Estados-membros tem de continuar a ser uma preocupação central.

Como já disse noutra ocasião aqui na Assembleia da República, este é, de facto, o momento da verdade. É o momento para agarrarmos o passaporte para o futuro pós-troika. Fechar o Programa de Assistência não significa abandonar a disciplina e o rigor, que terão de ser traves-mestras da política orçamental nos próximos anos e muito além da duração da actual legislatura. Assim determinam as regras a que estamos sujeitos como membros da União Europeia e signatários do Tratado Orçamental. E assim determinam os níveis insustentáveis de endividamento que a irresponsabilidade do passado gerou. Recuperaremos a nossa autonomia orçamental, uma autonomia que significa liberdade para combinar as políticas públicas. Mas que, como qualquer exercício da liberdade, terá de ser sempre acompanhada pela responsabilidade.

Deixem-me ser muito concreto, quanto à estratégia que teremos de seguir. O Orçamento para 2014 prevê um excedente orçamental primário de 0,3 por cento do PIB. Será a primeira vez desde 1997 que teremos um excedente primário. Desde 2010 teremos uma consolidação do saldo primário de 7,3 pontos percentuais, facto que não tem precedentes na nossa história democrática e que desmente todas as teses de que não houve consolidação orçamental. Prevemos ainda um excedente primário estrutural de 1,5 por cento do PIB, algo que nunca sucedeu desde que os registos desta variável foram iniciados. Ora, daqui em diante capitalizaremos estes excedentes segundo duas orientações fundamentais: a redução da dívida acumulada, em conformidade com as regras europeias, que começará já em 2014; e a redução da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e sobre o consumo.

Não nos conformamos com o peso que a carga fiscal atingiu e queremos aliviá-la para o futuro. É isso que as famílias desejam e é disso que a economia precisa. Mas estes objectivos tornam imperioso um compromisso de médio e longo prazo no nosso sistema político. Os resultados



orçamentais devem estar ao serviço, de modo persistente e previsível, destes dois grandes objectivos, e não do retorno da despesa crescente e improdutivo. Neste compromisso de controlo da despesa do Estado estamos muito atentos aos sinais que parecem ter sido dados pelo principal partido da oposição. Essa atenção é devida porque quem se recusar a este compromisso estará a sacrificar a redução da dívida, o cumprimento das regras europeias e os direitos das gerações mais jovens; e estará a sacrificar a indispensável redução da carga fiscal e o crescimento

da economia. De um modo e de outro, estará a falhar ao País.

Como sabem, 80 por cento da consolidação neste próximo Orçamento será feito do lado da despesa. Não só isto confirma o compromisso do Governo de não aumentar a carga fiscal, como consiste numa resposta estrutural a desequilíbrios que não são ocasionais, mas estruturais também. Isso não é incompatível com o mecanismo de reversibilidade que introduzimos para atenuar os cortes resultantes da convergência das pensões da CGA, ligado ao crescimento da economia no futuro. Com



circunstâncias mais favoráveis teremos a possibilidade de atenuar esses cortes no futuro. Mas, globalmente, a estes graves desequilíbrios orçamentais não poderíamos responder com meras medidas pontuais, ou com novos aumentos de impostos. O passado mostra que impostos aumentados pontualmente ficam aumentados permanentemente. Também aqui teremos de fazer mudanças. Queremos baixar os impostos de modo permanente. Contudo, isso só será possível se não nos desviarmos do caminho de redução e controlo da despesa.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores deputados, esta proposta de Orçamento é directamente enformada por uma margem muitíssimo estreita de escolhas que o Governo pôde fazer. As restrições financeiras permanecem muito apertadas e esse factor pesou de forma premente sobre as medidas que nela estão inscritas. Não escondo, nem nunca escondi, que vai ser um Orçamento difícil. Difícil porque tem riscos de execução, o que exigirá de todos nós trabalho redobrado no seu acompanhamento. E difícil porque continua a fazer apelo a um grande esforço de toda a sociedade portuguesa para o equilíbrio das contas públicas. Não há um único membro do governo que não esteja consciente dos sacrifícios que estão a ser feitos pelos Portugueses. Não há membro do governo que não se sinta inspirado pela coragem, pela tenacidade e pela clarividência que os Portugueses têm demonstrado a toda a Europa durante este ajustamento. Mas por sabermos que se trata de um Orçamento que é muito exigente para as famílias, para as empresas e para a Administração Pública, é que procurámos nortear as escolhas difíceis que tivemos de fazer segundo critérios de equidade e de justiça.

Em primeiro lugar, convocámos para este esforço todos os sectores da sociedade portuguesa, em particular os mais favorecidos. Sectores tradicionalmente mais protegidos como as PPP, a energia ou a banca são chamados a fazer um contributo sem quaisquer precedentes. Estas contribuições extraordinárias sobre o sector energético e o sector bancário, assim como as poupanças adicionais que, com persistência, rigor e serenidade, conseguiremos acrescentar do lado das PPP, juntam-se às derramas nacionais que, em sede de IRC, continuarão a assegurar que as empresas de maiores rendimentos contribuem excepcionalmente mais do que as outras neste tempo de emergência.

Em segundo lugar, na política de rendimentos da Administração Pública, assim como na convergência das pensões da CGA, os cortes serão progressivos e os rendimentos mais baixos serão protegidos. No caso das pensões mínimas, sociais e rurais, prosseguiremos a nossa política de aumentos anuais, tal como temos vindo a fazer desde o Orçamento de 2012, para proteger, e até aumentar, o poder de compra dos nossos pensionistas mais vulneráveis. Estamos a falar de quase um milhão e duzentos mil pensionistas que beneficiarão desse aumento – cerca de 40 por cento do universo total de pensionistas em Portugal. Para os trabalhadores da Administração Pública reintroduzimos os prémios de desempenho, que estavam congelados desde 2009, e estabelecemos prémios de eficiência para valorizar o mérito e os resultados obtidos.

Em terceiro lugar, como sabemos que



não é a sociedade que se deve ajustar aos encargos da organização do Estado, mas é a organização do Estado que se deve adequar aos recursos gerados por toda a sociedade, reduziremos novamente as despesas de funcionamento dos Ministérios. E reduziremos os custos intermédios, através de poupanças obtidas com a Reforma Hospitalar, com a centralização de compras de organismos do Estado ou com a racionalização de custos nas áreas da Segurança e da Defesa.

Após 10 trimestres de contracção da actividade económica, o segundo trimestre de 2013 trouxe uma inversão, que será confirmada no terceiro trimestre deste ano. 2014 será, portanto, um ano de crescimento económico, e de crescimento económico sustentável, com um forte excedente na balança externa. Queremos impulsionar o investimento, e a reforma do IRC que propomos é um dos instrumentos centrais nessa estratégia. Reduziremos a taxa do imposto, mas faremos mais do que isso. Abriremos, por exemplo, um regime simplificado para pequenas empresas que se traduzirá num considerável incentivo à sua actividade e estimularemos fiscalmente o reinvestimento de lucros para gerar crescimento e emprego.

Também neste domínio precisamos de estabilidade e de previsibilidade. Por isso, reiteramos o convite e a disponibilidade para atender às propostas do principal partido da oposição nesta matéria para reforçar esta aposta estratégica nas nossas empresas e nos nossos trabalhadores. Será também um importante factor, juntamente com a recuperação do rendimento das famílias, na estabilização e aumento da procura interna para o futuro.

Em 2014 iremos investir, logo no início do segundo semestre, os fundos europeus provenientes do novo Quadro Financeiro Plurianual. Será um instrumento central

de investimento para a economia portuguesa até 2020. Iremos usar esses fundos segundo um novo paradigma e uma nova estratégia. Esta geração de fundos europeus será posta ao serviço da competitividade das empresas, da qualificação do capital humano, do emprego e da inclusão social. Por outras palavras, será posta ao serviço das verdadeiras necessidades da nossa economia e da coesão social. Para alavancar estes novos recursos, para torná-los mais eficientes, para aumentar a transparência e a concorrência na sua afectação, uma Instituição Financeira de Desenvolvimento ficará encarregue da gestão e aplicação de uma boa parte dos fundos. Será, não tenho dúvidas, um importante motor do crescimento económico

que queremos acelerar em 2014.

Os fundos europeus serão igualmente importantes para reforçar as nossas políticas ativas de emprego, em particular as que se dirigem ao problema do Emprego Jovem. Daremos início logo em Janeiro à Garantia para a Juventude, que aprofundará alguns dos programas já em execução do Impulso Jovem, mas que se abrirá para outras dimensões do compromisso de garantir a todos os jovens desempregados uma ocupação profissional, programas de formação profissional ou de aprendizagem, estágios ou apoios para regressar à escola. Faremos da Garantia para a Juventude uma verdadeira garantia de oportunidades, de aquisição de competências recompensadas pelo mercado de

trabalho e de experiências profissionais que se repercutirão com benefício pela vida futura dos jovens portugueses.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores deputados, sabemos da dificuldade da tarefa que temos em mãos. E sabemos que esta proposta pode ser melhorada. Apelo a todos os partidos que partilham dos objectivos nacionais que temos de alcançar que apresentem melhoramentos e alternativas razoáveis, realistas e dentro das metas que são conhecidas, para as várias áreas que este Orçamento engloba. Estarão desse modo a cumprir com mérito o dever solene de representação do povo português. Também os parceiros sociais se devem juntar a este momento de discussão e de deliberação. Terão certamente a melhor atenção dos partidos políticos.

São grandes os sacrifícios que os Portugueses têm feito nos últimos anos. Mas é precisamente em nome desse esforço notável de mudança que precisamos de fechar o Programa de Assistência e de não voltar a correr os riscos de colapsos como o que tivemos em 2011. Dar sentido aos sacrifícios dos Portugueses é não voltar para trás; é não revertermos o esforço que estamos a fazer para reduzir o défice; é persistirmos nas reformas no Estado e na economia. Os imperativos nacionais que estão em jogo não dão espaço a hesitações nem a receios. Avançamos com realismo e com esperança porque sabemos que não é tanto uma página que se fecha, mas antes uma página nova que se abre. Não nos deixamos assustar pela demagogia, nem pelo populismo. Estamos aqui para ultrapassar a crise e criar as bases de um futuro de prosperidade com oportunidades para todos os Portugueses. É isso que nos encarregaremos de fazer. Muito Obrigado. – **Fonte: Portal do Governo**



Seis ministros reúnem com Durão Barroso



Pedro Passos Coelho leva quarta-feira para Bruxelas, uma delegação extensa de ministros para uma reunião de trabalho com o presidente da Comissão Europeia e o colégio de comissários. No encontro - o primeiro deste tipo envolvendo o Governo português - será abordada a

transição para o pós-programa da troika (o tema central), bem como a situação da economia nacional, a união bancária ou questões relacionadas com a política comercial europeia.

Passos Coelho leva nesta deslocação seis ministros: Negócios Estrangeiros (Rui Machete), Finanças (Maria Luís Albuquerque), Justiça (Paula Teixeira da Cruz), Desenvolvimento Regional (Miguel Poaires Maduro), Economia (Pires de Lima) e Ambiente (Jorge Moreira da Silva). A delegação do Governo será ainda composta pelo secretário de Estado-adjunto do primeiro-ministro, Carlos Moedas, e pelo secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Bruno Maçães.

Este tipo de encontro, que surge por convite da Comissão, já foi feito por Espa-

nha, por exemplo. A manobra aproxima o governo português de Bruxelas e pode, por isso, ser bem vista pelos mercados de dívida numa altura em que Portugal se prepara para negociar uma extensão do apoio financeiro europeu. Por outro lado, o modelo de reunião permite pôr ministros a falar directamente com a sua contraparte no colégio de comissários europeus.



Lembrando que é a primeira vez que o colégio da Comissão Europeia liderado por José Manuel Durão Barroso se reúne com uma delegação do Governo português encabeçada pelo primeiro-ministro e composta por diversos ministros do executivo, Olivier Bailly, porta-voz da Comissão, afirmou ontem que "a discussão irá naturalmente focar-se no programa de



ajustamento português e no aprofundamento da União Económica e Monetária", enquanto forma de "promover o crescimento e o emprego tanto em Portugal como na Europa".

"A política industrial e a agenda da competitividade, assim como a preparação do quadro financeiro para 2014-2020, serão também discutidos", disse, acrescentando que, no final da reunião entre os dois executivos, haverá uma conferência de imprensa conjunta. - Fontes: Lusa, Diário Económico



Passos Coelho nas conferências “Portugal no Rumo Certo!”

“Tenho menos gente, mas apresento resultados melhores”



Durante uma conferência que, na sexta-feira, inaugurou o ciclo promovido pelo PSD, em todos os distritos do País, sobre o Orçamento do Estado para 2014, o Chefe do Governo, num hotel de Lisboa com o salão completamente cheio, defendeu que um compromisso de médio e longo prazo, que envolva os socialistas é essencial para o financiamento de Portugal e sugeriu que o actual discurso do PS assusta os mercados.

“Nós devemos colocar-nos no horizonte do médio e do longo prazo. A nossa dívida é demasiado elevada, o que significa que vai dar muito trabalho, ano após ano, a reduzir”, afirmou Pedro Passos Coelho, dizendo depois que “Aqueles a quem devemos o dinheiro querem saber se há um compromisso de médio e de longo prazo do país. Quero dizer, os credores querem ter a noção de que vale a pena emprestarem-nos mais dinheiro, uma vez que nós nos comprometemos a pagar aquilo que lhes devemos”, acrescentou.

Num discurso de mais de uma hora,

que terminou perto da meia-noite, o presidente do PSD e Primeiro-Ministro procurou desmontar o que apelidou de “ideias misticadoras” dos socialistas e, considerando que “aquilo que é hoje dito em Portugal pelo PS é muito escrutinado em termos externos”, apelou para que a direcção de António José Seguro assegure o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal.

Passos Coelho referiu-se desta forma ao efeito do actual discurso PS nos mercados: “Quando o principal partido da oposição proclama aos quatro ventos que quando chegar ao Governo irá desfazer tudo aquilo que nós fizemos e acha que a única maneira é, no fundo, esperar que a Europa resolva o nosso problema, aqueles que nos emprestam dinheiro pensam ‘bem, se naquele País, as pessoas começam a ficar cansadas do caminho que está a ser seguido e, se há uma probabilidade de aquele partido ganhar as eleições, se calhar é melhor ser prudente e não pôr lá o nosso dinheiro”.

O Primeiro-Ministro defendeu na sexta-feira que, quanto mais depressa se afastar “qualquer indefinição quanto ao nível de execução” do Orçamento do Estado para 2014, melhor será para Portugal recuperar “pleno acesso” ao financiamento nos mercados.

“Quanto mais depressa se afastar qualquer indefinição quanto ao nível de execução deste orçamento, mais depressa reganharemos as condições para ter pleno acesso a mercado - digo pleno acesso a mercado, porque Portugal já tem acesso a mercado, já emitiu a cinco anos, já emitiu a mais de dez anos”, afirmou Pedro Passos Coelho.

No seu discurso, o Primeiro-Ministro negou que os cortes nos salários e nas pensões, previstos para o próximo ano sejam “resultado de uma visão ideológica”, sustentando que não é possível “fugir aos programas orçamentais que têm maior significado” em termos de despesa pública: “É uma constatação do que é a realidade. É assim.”

Na terça-feira, no encerramento das jornadas parlamentares conjuntas do PSD e do CDS-PP, Passos Coelho já se tinha referido às consequências de haver uma “indefinição sobre o que se vai passar nos próximos meses” quanto à “exequibilidade das medidas” do Governo.

“Evidentemente, custará a descida das taxas de juro a médio e longo prazo e, no limite, criará um “stress” elevado, que dificultará o final do programa de assistência económica e financeira”, considerou.

Passos Coelho afirmou no seu discurso, que gasta menos do que o seu antecessor e tem melhores resultados, num discurso em que considerou espantosa a forma como José Sócrates fala da situação do país.

“Tenho menos gente, gasto menos,

mas apresento, pelos vistos, resultados melhores do que o meu antecessor”, afirmou o Primeiro-Ministro que dedicou parte da sua intervenção a “desmistificar algumas ideias políticas” presentes no debate público, começando pela ideia de que a aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento chamado PEC IV, em 2011, teria evitado o pedido de resgate financeiro feito nesse ano.

Depois de contestar essa tese, defendida, entre outros, por José Sócrates, Passos Coelho observou: “Não é espantoso, que quem teve a responsabilidade durante este período, ainda não tenha percebido o que aconteceu a Portugal em resultado da sua política em 2011 e por que razão é que Portugal precisou de pedir ajuda? É espantoso, mas eu não creio que os portugueses estejam disponíveis para que a História possa ser reescrita nos termos em que os socialistas hoje o querem fazer”.

A esse propósito, destacou o papel de Teixeira dos Santos: “Se não fosse o então ministro das Finanças Teixeira dos Santos, num ato de audácia política, a dizer que não se podia continuar naquela situação e ter tido a lucidez de pedir ajuda, nós teríamos falhado pagamentos externos e Portugal seria o primeiro País na União Europeia a falhar compromissos de pagamentos, ou seja, a entrar oficialmente em bancarrota”.

Mais à frente, Passos Coelho referiu-se directamente ao chefe do anterior Governo do PS, comparando os respectivos gastos: “Tenho hoje metade das viaturas e dos motoristas que existiam quando eu lá cheguei - metade - e gastei menos 35% que o meu antecessor no gabinete, e Portugal nunca deixou de ser representado externamente, nunca deixei de ir a algum sítio que fosse importante por causa disso, nunca deixei de ter a actividade que era necessária





para liderar o Governo”.

No que respeita ao PEC IV, Passos Coelho afirmou que o PSD votou contra esse documento “porque todos os outros que o antecederam falharam e porque o Governo que o apresentou não tinha já, em termos externos, qualquer credibilidade para evitar o pedido de assistência financeira”, acrescentando: “Quero que isto fique muito claro”.

Segundo o Primeiro-Ministro, o anterior Governo do PS, antes disso, “beneficiou do lado do PSD de um apoio inequívoco para que todas as medidas necessárias para evitar pedido de resgate financeiro pudessem ser adoptadas”, mas o PS falhou na redução da despesa e adoptou medidas eleitoralistas em 2009 (aumento de vencimentos à função pública, por exemplo) que fizeram aumentar o défice.

De acordo com o presidente do PSD, ao aumento do défice sucedeu-se uma subida abrupta das taxas de juro da dívida pública portuguesa e “muitas instituições externas, até ao final de 2010, disseram que Portugal iria precisar de ajuda externa”.

“Deixem-me portanto dar uma nota bem impressiva de qual era a nossa situação em 2011. O Governo português tinha conseguido que o Banco Central Europeu directa e indirectamente, financiasse a nossa economia em quase 50 mil milhões de euros, que é mais de dois terços do que representou o nosso Programa de Assistência Económica e Financeira, em menos de um ano. Nós, em 2011, acabámos por receber através do programa de assistência 31 mil milhões de euros”, prosseguiu.

“Alguém acredita que, com PEC ou sem PEC, Portugal conseguiria em 2011 levantar mais 31 mil milhões de euros para poder solver os seus compromissos? Ninguém. Já não havia nenhum banco nacional - porque os internacionais já não vinham aos leilões da dívida - que tomasse dívida pública - os banqueiros, de resto, disseram-no publicamente. E não havia portanto, condições para fazer mais emissões de obrigações”, concluiu o chefe do executivo.

O Primeiro-Ministro atribuiu, já na

parte final da sua conferência, metade do aumento da dívida pública, em termos brutos, na actual legislatura, à reclassificação de entidades que o PS tinha colocado fora do perímetro das contas públicas, ou seja, que tinha “ocultado com engenharia financeira” essas enormes despesas do Estado.

“Metade do que aumentou a dívida em termos brutos, metade desse caminho são reclassificações, era dívida que já lá estava”, afirmou Pedro Passos Coelho que reiterou: “Não é uma dívida nossa, porque nós estamos a pagar essas dívidas, era uma dívida que o PS tinha mandado para fora do orçamento e que, evidentemente, a Europa mandou contabilizar de forma correta”, reforçou.

Na sua intervenção, o chefe do executivo PSD/CDS-PP procurou “desmistificar algumas ideias políticas” presentes no debate público e no discurso da oposição, em particular do PS, como a ideia de que o Governo foi “além da ‘troika’” ou de que a sua política provocou o aumento da dívida.

“Diz-se todos os dias ‘a dívida não para de crescer, este Governo afinal está a deixar uma dívida maior do que aquela que recebeu’”, referiu, acrescentando: “A verdade é que o rácio da dívida em Portugal aumentou extraordinariamente nos últimos anos, em particular a partir de 2005, ano em que não por acaso o

PS ganhou as eleições. E de 2005 até 2011 passou de 68% para 108%, durante este período em que o PS esteve no Governo”.

Como uma das razões para a evolução da dívida desde então, Passos Coelho apontou a “reclassificação de despesa, que tinha sido varrida para fora do orçamento - ou melhor, metida debaixo do tapete -, as chamadas entidades públicas reclassificadas, que estavam cheias de dívida”.

Segundo o Primeiro-Ministro, “em 2012, 15% do rácio da dívida devia-se à reclassificação de entidades que o PS tinha posto fora do perímetro e que voltaram para dentro do perímetro das contas do Estado - a dívida estava lá, só que não estava contabilizada no rácio” e que isso explica “metade do que aumentou a dívida”.

Quanto à restante parcela, disse: “A outra metade deve-se a depósitos que nós temos à ordem para pagar dívida, como já fizemos este ano”.

“São depósitos que lá temos, depósitos que resultam das emissões que fizemos, outros das privatizações, é dinheiro que nós temos em caixa, e essa é a grande diferença”, concluiu.

Quanto à ideia de o Governo foi “além da ‘troika’ na austeridade”, Passos Coelho contrapôs que o executivo “sempre quis ir além da ‘troika’ em

matéria de reformas estruturais”, mas “nunca em termos de metas para o défice”.

Por outro lado, reiterou que teria sido melhor se Portugal tivesse acordado um programa de resgate para quatro anos em vez de três, mas considerou “uma desfaçatez total” que o PS fale agora em mais tempo, quando foi ele que “negociou o memorando” e que se contentou com três anos - o que não de admirar, dado que tinha a certeza que não seria chamado a pagar e a “batata quente” ficaria nas nossas mãos.

No que respeita aos pedidos de renegociação dos prazos e os juros da dívida, afirmou: “Já o fizemos, foi este Governo que fez isso, conseguiu baixar o juro e diferimos a correcção do défice”.

No seu discurso, Passos Coelho ainda fez uma breve referência à reforma do Estado: “Aqueles que acham que devíamos ter começado a reforma do Estado há dois anos e meio e não ter andado cá, entretidos com esta coisa de cumprir, o memorando talvez não estejam a ver bem a ordem das prioridades”.

“Nós precisamos primeiro de cumprir o nosso quadro de obrigações, mesmo sabendo muitas vezes tivemos de tomar medidas que envolviam mudanças estruturais no Estado e na economia muito importantes, mas agora vamos nos concentrar em aprofundar essas alterações que exigirão bem mais de uma legislatura para se poderem cumprir”, acrescentou, reiterando a disponibilidade do Governo para dialogar com todos os parceiros sociais e partidos políticos sobre esta matéria.

*

À entrada para esta conferência, os militantes sociais-democratas receberam um caderno editado pelo PSD com o antetítulo “2 anos de reformas” e o título “Portugal no rumo certo! Orçamento do Estado 2014”. - Fonte: Lusa e Audiovisuais PSD



Ministra das Finanças lembra que 70 por cento do que gastamos vai para vencimentos

A Ministra de Estado e das Finanças, Maria Luís Albuquerque, no debate introdutório do Orçamento de Estado para 2014, falou imediatamente após do Primeiro-Ministro ter feito o seu discurso e dado as “voltas” de perguntas e respostas, que são do regimento da AR nestes debates.

serviço público», acrescentou Maria Luís Albuquerque.

Mesmo assim, «continuaremos a fazer um esforço de redução de consumos intermédios e continuaremos a adequar as despesas de investimento público ao contexto de ajustamento», porque «a redução efectiva

não haveria capital para tributar» e «a tributação sobre o trabalho seria muito maior».

«É precisamente porque os dados do investimento são baixos que devemos começar a reforma fiscal pelas empresas», desde logo reduzindo o IRC, como



As explicações da Ministra forma clara e - necessariamente - muito técnicas, embora Maria Luís Albuquerque as tivesse apresentado em linguagem acessível. Assim, lembrou que «Para diminuir a despesa pública para um nível que o Estado pode sustentar, e para o nível que os portugueses podem suportar em termos de carga fiscal, a redução terá de se estender às áreas de prestações sociais e despesas com pessoal. Recordo que estas duas áreas em conjunto perfazem 70% da despesa pública total», afirmou e esta é a verdadeira razão da extensão dessas áreas ao esforço de redução.

A Ministra esclareceu que «As rubricas de consumos intermédios e despesa com capital representam apenas 13% do total da despesa pública em 2013, e reduções adicionais e substanciais destas despesas podem por em causa o funcionamento dos serviços essenciais às populações ou o próprio nível de ideal de

da despesa pública é a opção responsável e exige um programa abrangente que inclua todas as rubricas».

O Governo tem consciência de que «exige, assim, sacrifícios adicionais aos funcionários públicos e aos pensionistas» e que a proposta de OE é «dura e difícil», mas as medidas «são equitativas, são abrangentes, e são as estritamente necessárias»: «O esforço exigido é adequado para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por Portugal, não é insuficiente nem excessivo, é o esforço necessário, por isso, a margem de manobra é estreitíssima».

«O Governo recebe com abertura» as propostas de alteração, mas estas «no seu conjunto têm de ter um impacto global neutro» no défice, afirmou a Ministra das Finanças, e devem incentivar os sinais de retoma da economia. Ao ouvir alguns deputados da oposição «temos a sensação que devíamos tributar muito mais o capital», mas «se tributássemos como vocês querem

o Governo propôs à Assembleia da República. Maria Luís Albuquerque acrescentou que «é intenção do Governo reduzir a carga fiscal» sobre os rendimentos do trabalho (IRS), que é «manifestamente demasiado pesada»: «Assim que houver condições ela será também reduzida».

O texto completo da importante intervenção da Ministra foi o seguinte:

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o Orçamento do Estado para 2014 reveste-se de uma importância singular. Não é um orçamento anual para o Estado. É um orçamento para o futuro do País.

E o facto de ser o último Orçamento apresentado no horizonte do Programa de Ajustamento não significa que as restrições sejam menores. Pelo contrário. Significa que as responsabilidades são maiores. Significa que as opções políticas subjacentes, terão de assegurar

a recuperação da autonomia financeira do país e o equilíbrio das contas públicas. E isso exige enfrentar dois grandes desafios.

No imediato, é necessário concretizar a transição para o período pós-Troika. Este objectivo passa por garantir que os três exames regulares que restam se traduzem em três avaliações positivas por parte dos nossos parceiros internacionais. Mas passam também pela contínua acumulação de credibilidade e confiança, de forma a recuperarmos o pleno acesso ao financiamento de mercado.

Ao mesmo tempo, é fundamental lançar a transição para o crescimento sustentado e criador de emprego. A sustentabilidade das finanças públicas e a estabilidade financeira são condições necessárias e imprescindíveis. Não são, porém, condições suficientes. A transição para um novo patamar de prosperidade exige o avanço em todas as dimensões do Programa. Exige a correcção efectiva dos desequilíbrios passados e exige a criação de mecanismos que assegurem que não voltam a surgir.

Temos trabalhado para enfrentar estes desafios desde o primeiro momento. O cumprimento do Programa de Ajustamento não é, de facto, um fim em si mesmo.

É um meio para iniciar a verdadeira transformação da economia e das instituições. E tem permitido importantes conquistas. Antes de mais, o esforço de consolidação orçamental produziu resultados que vão além da correcção dos défices acumulados.

Por um lado, o cumprimento de todos os limites do Programa garantiu o desembolso das sucessivas tranches de financiamento oficial. Assegurou, assim, a continuação do pagamento de salários, de pensões e das restantes despesas associadas às funções essenciais do Estado.

Por outro lado, o cumprimento das regras europeias e a sua transposição para o ordenamento jurídico nacional têm um papel igualmente decisivo. A disciplina orçamental demonstrada tem merecido o reconhecimento dos parceiros europeus e estado na base da solidariedade que nos manifestaram em diversas ocasiões, como sejam, a redução dos juros cobrados ou o acordo à extensão das maturidades dos empréstimos oficiais europeus. Neste contexto, quero desde já esclarecer que todas as disposições do Pacto Orçamental foram cumpridas, nomeadamente a redução mínima de 0,5 pontos percentuais do saldo estrutural em 2013. Recordo que os conceitos subjacentes ao cálculo deste indicador são complexos, pelo que a sua aferição definitiva exige uma interacção mais prolongada com a Comissão Europeia.

Assim, ainda no âmbito dos trabalhos do oitavo e nono exames regula-

res do Programa, os saldos estruturais foram actualizados, prevendo-se um défice de 3,7% para 2013. Em conjunto, o cumprimento dos limites do Programa e a conformidade com as regras europeias, têm provado a determinação de Portugal em prosseguir a consolidação orçamental e, assim, recuperar a credibilidade perdida ao longo do ano de 2010.

Os progressos no ajustamento externo têm sido igualmente importantes. O crescimento das exportações, assente em ganhos persistentes de quota de mercado, é de facto muito relevante. E tem permitido melhorias significativas nos saldos das principais balanças com o exterior. Em 2013, iremos registar um excedente da balança corrente, pela primeira vez em várias décadas, bem como reforçar a capacidade líquida de financiamento que já foi possível registar no ano passado.

Estes resultados permitem iniciar a redução da dívida externa. E este é um aspecto fundamental para a sustentabilidade da dívida e para a preservação da soberania.

No que respeita à estabilidade do sistema financeiro, as operações de capitalização pública de instituições bancárias tiveram um papel decisivo. Permitiram mitigar o risco sistémico das instituições. E asseguram a salvaguarda dos depositantes e investidores, bem

como a disponibilidade dos serviços de pagamentos. Contribuem ainda para que capital e liquidez deixem de ser restrições ativas à concessão de crédito à economia. E impuseram regras severas aos bancos, como a proibição de prémios, a distribuição de dividendos e a redução dos salários dos gestores em 50%.

Em paralelo, os efeitos das reformas estruturais lançadas desde o início do Programa de Ajustamento são cada vez mais visíveis. O mercado de trabalho está mais flexível, as rendas excessivas nos sectores protegidos da concorrência estão a ser eliminadas, os processos judiciais são hoje mais céleres, e os custos de contexto à actividade económica são mais reduzidos. O programa de privatizações, por seu turno, evidenciou a qualidade dos activos e da gestão das empresas portuguesas, bem como o interesse de investidores internacionais em estabelecer parcerias. O volume de receitas está hoje bem acima das expectativas iniciais. Cada vez mais, Portugal afirma-se como um bom local para investir e para trabalhar.

O avanço simultâneo nas várias dimensões do Programa gerou um quadro favorável à recuperação da actividade económica.

Desde o final de 2012, temos assistido a uma melhoria consistente dos

indicadores coincidentes de actividade económica, bem como dos indicadores de confiança nos sectores da indústria, comércio a retalho, construção e serviços. Gradualmente, a procura interna tem vindo a recuperar. E no segundo trimestre deste ano, o Produto Interno Bruto cresceu 1,1% em cadeia, após dez trimestres consecutivos de queda, registando o melhor desempenho da União Europeia.

Estes sinais positivos são ainda ténues, é certo. Mas a verdade é que são cada vez mais e que são cada vez mais consistentes. Com efeito, a revisão do cenário macroeconómico em Outubro confirmou a melhoria das perspectivas para a actividade económica. A previsão de crescimento económico positivo em 2014 não só foi mantida, como foi revista em alta, fixando-se agora em 0,8%. E embora a taxa de desemprego permaneça em níveis demasiado elevados, foi revista em baixa face às projecções do início do ano e prossegue uma tendência de estabilização. Os dados do Eurostat hoje divulgados confirmam isso mesmo, apontando uma nova redução da taxa de desemprego no terceiro trimestre. Tudo indica que estaremos, de facto, perante um verdadeiro momento de viragem.

No seu conjunto, estes progressos são notáveis. E apenas foram possíveis na sequência de um grande esforço por parte de todos os Portugueses. Recuar agora, quando os resultados são tão evidentes, seria colocar em causa os sacrifícios dos últimos anos, e seria abandonar a esperança de um futuro melhor.

É, assim, altura de persistir: para concluir o Programa e para avançar no processo de ajustamento. São estes os objectivos essenciais que o Orçamento do Estado para 2014 tem de assegurar. E são estes os objectivos na base da Proposta apresentada pelo Governo.

A conclusão do Programa depende, em primeira linha, do cumprimento dos limites para o défice orçamental. A Proposta de Orçamento para 2014 contém, assim, um conjunto de medidas que permite a redução do défice orçamental para 4,0% do produto. Mas os progressos da consolidação orçamental no próximo ano não se limitam a uma redução do défice nominal. Em 2014, registaremos também:

- O primeiro saldo primário positivo desde 1997;
- A primeira redução do rácio da dívida pública sobre o PIB desde 2007; e
- Um ajustamento estrutural de 1 ponto percentual.

Estes progressos são, assim, decisivos – porque traduzem uma correcção efectiva dos desequilíbrios acumulados e sobretudo porque o sinalizam de forma objectiva aos investidores internacionais, abrindo o caminho à melhoria



da percepção de mercado.

Estes progressos são decisivos, mas não são suficientes. Avançar no processo de ajustamento implica avançar em todas as suas dimensões de forma articulada e simultânea. E implica também, em particular a nível orçamental, garantir que o esforço de consolidação é permanente. Assim, a Proposta apresentada pelo Governo determina um ajustamento orçamental estrutural e maioritariamente realizado pelo lado da despesa – um ajustamento que minimiza os custos a suportar pela economia e um ajustamento que reforça as bases da sustentabilidade futura das finanças pú-

são abrangentes e são as estritamente necessárias.

As considerações de equidade estão presentes em duas principais garantias do Governo. Por um lado, as disposições da Proposta de Orçamento estabelecem que os Portugueses com menores rendimentos são protegidos. Esta preocupação é evidente, por exemplo, na construção da medida de alteração da política remuneratória dos funcionários públicos: os trabalhadores com remunerações iguais ou inferiores a 600 euros não são sujeitos à redução; e os trabalhadores abrangidos pela medida nunca receberão uma remuneração mensal inferior a 600 euros. Por outro

Durante muito tempo, reinou o facilitismo. Menosprezamos a importância da disciplina orçamental e protelamos a transformação institucional que a adesão ao euro exigia. Em vez de aproveitarmos as oportunidades criadas pelo acesso mais fácil ao financiamento, registámos um período de estagnação económica e de aumento generalizado do endividamento. Estes erros geraram desequilíbrios de grande dimensão, que foram expostos no contexto da crise das dívidas soberanas da área do euro e conduziram, em última instância, ao pedido de assistência financeira. Um pedido inevitável, mas que veio demasiado tarde,



blicas, incluindo do sistema de pensões.

A redução efectiva da despesa pública é a opção responsável. E exige um programa abrangente, que inclua todas as rubricas. Continuaremos a fazer um esforço de redução de consumos intermédios e continuaremos a adequar as despesas de investimento público ao contexto de ajustamento. As rubricas de consumos intermédios e despesa com capital, porém, representam apenas 13% do total da despesa pública em 2013. E reduções adicionais e substanciais nestas despesas podem pôr em causa o funcionamento dos serviços essenciais às populações ou o próprio nível de serviço público. Neste quadro, para diminuirmos a despesa pública para um nível que o Estado pode sustentar – e para um nível que os Portugueses podem suportar em termos de carga fiscal – a redução terá de se estender às áreas de prestações sociais e despesas com pessoal. Recordo que estas duas áreas, em conjunto, perfazem 70% da despesa pública total.

A Proposta de Orçamento do Estado para 2014 exige, assim, sacrifícios adicionais aos funcionários públicos e aos pensionistas. E o Governo tem presente que é uma Proposta dura e difícil. Por isso mesmo, assegurou que as medidas a executar são equitativas,

lado, a Proposta de Orçamento determina que todos os agentes da economia são chamados a contribuir. De facto, a introdução de medidas adicionais do lado da receita decorre precisamente desta preocupação, tendo também como objectivo a correcção de distorções específicas na economia.

As considerações de justiça social do Governo passam ainda por uma terceira preocupação: o esforço exigido na Proposta de Orçamento é o esforço adequado para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito do Programa e do enquadramento europeu. Não é um esforço insuficiente, nem é um esforço excessivo – é o esforço necessário. Isto significa que a margem de manobra é estreitíssima. Ou seja, as propostas de alteração que surjam no âmbito da discussão que hoje lançamos e que o Governo recebe com abertura, terão de ter, no seu conjunto, um impacto global neutro. Só assim poderemos assegurar que os objectivos essenciais do Orçamento se mantêm.

O Orçamento do Estado para 2014 é indissociável das principais lições que retirámos da crise que eclodiu em 2011: a restrição financeira é incontornável e o ajustamento da economia é inadiável.

resultando num Programa exigente e determinando um ajustamento abrupto.

Nos dois anos e meio que se seguiram, imperou a exigência. Cumprimos o Memorando, Nos dois anos e meio que se seguiram, imperou a exigência. Cumprimos o Memorando e acumulámos credibilidade. Somámos progressos e avançámos no ajustamento.

Executámos uma estratégia que deu resultados, e que criou condições para a recuperação da actividade económica. O facilitismo conduziu à vulnerabilidade. A exigência abre caminho à prosperidade. O Governo apresentou uma Proposta de exigência, porque o País requer um Orçamento de exigência. E porque este Governo tem um compromisso fundamental perante os Portugueses: garantir que no final da legislatura o país está melhor do que em Junho de 2011. Muito obrigada. – Fonte: Portal do Governo

Miguel Frasquilho, Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

“Este Orçamento é último antes de o resgate terminar”

Está quase concluído o Debate na Generalidade do Orçamento do Estado para 2014.

Obviamente, todos os Orçamentos do Estado são importantes. Mas creio que não é descabido afirmar que num período em que um país se encontra resgatado, a sua importância é ainda maior. E então quando se trata do último Orçamento antes de o resgate terminar, bom, nem vale a pena dizer mais nada: é absolutamente fundamental.

É neste pé que se encontra Portugal com o OE/2014. Este é o OE que nos permitirá concluir, daqui a 8 meses, o Programa de Ajustamento que se iniciou em Maio de 2011, quando o nosso País se encontrava à beira da bancarrota.

Percorremos já mais de ¾ do tempo total do Programa. Tivemos sempre avaliações trimestrais positivas por parte da Troika. Vivemos, desde meados de 2010, mesmo antes do resgate e da actual governação, tempos duríssimos. A população portuguesa tem feito, desde então, enormes sacrifícios. Não é demais recordar que foi em 2010, no OE/2011, que veio o primeiro corte salarial na função pública, ainda com o Governo de José Sócrates. E, depois da chamada da Troika, em 2011, pelo mesmo Governo de José Sócrates, os sacrifícios continuaram, ao abrigo do Programa desenhado e negociado em Maio desse ano. Como está bom de ver, na situação frágil em que Portugal se encontrava, a única alternativa era cumprir aquilo com que se tinha comprometido, de molde a tentar reconquistar a credibilidade perdida, baixar os juros para níveis comportáveis e sustentáveis, e recuperar soberania perdida. Mesmo que fosse visível que o Programa tinha sido mal concebido – e foi –, Portugal teria sempre que contar com a boa vontade dos credores para alterar o que quer que fosse. E nunca se poderia deixar de entrar em linha de conta com a restrição financeira. Sim, a restrição económica e social é fundamental e nunca pode ser esquecida – mas a restrição financeira desempenha um papel fundamental para não entrarmos numa trajectória parecida à da Grécia. Algo que, estou certo, ninguém em Portugal, e também na Europa, quer que aconteça. O caminho era, assim, muito estreito entre a análise e a pressão da Troika e dos credores e a restrição financeira que tínhamos e temos que respeitar de um lado, e a deterioração, superior ao previsto, das condições económicas e sociais, a colocar dificuldades adicionais ao cumprimento de um Programa que,



já se sabia, seria desde o início, e por si só, muitíssimo difícil.

Mas não tenhamos ilusões: qualquer alternativa seria sempre pior, muito pior, do que o ajustamento por que temos vindo a passar. E que, quer se queira, quer não, seria sempre inevitável, em mais ou menos tempo, depois de uma trajectória de endividamento excessivo que teria sempre que ser reduzido.

Ora, neste contexto, seria muito bom que todos os que não concordam apresentassem alternativas que pudessem ser encaradas como tal.



E quando devíamos remar todos no mesmo sentido, para acabar o resgate dentro do tempo programado e da melhor forma possível, o que temos é uma Oposição que apenas critica e actua como se não estivéssemos a viver um período muito especial e delicado, do qual queremos sair com sucesso.

E nem somos nós que o dizemos. Vale a pena recordar as palavras de alguém que se encontra fora, e sempre esteve fora, do espectro político e partidário – mas cuja lucidez e bom senso é inquestionável. Refiro-me ao Cardeal

Patriarca Emérito de Lisboa, Dom José Policarpo, que ainda esta semana disse, e passo a citar, que “parece que ninguém sabe que Portugal está numa crise e dá a ideia de que todos reagem como se o Estado pudesse satisfazer as suas reivindicações”. E continua: “não encontrei ninguém das Oposições – todas elas – que apresentasse soluções. E se falhasse este apoio financeiro no âmbito do pedido de resgate, Portugal só teria dinheiro para mês e meio”, acrescentando que, nesse cenário, e torno a citar “não haveria dinheiro para pagar salários e pensões”.

Ou seja, também para Dom José Policarpo a situação é clara: a solução passa, claramente, pelo cumprimento do Programa de Ajustamento, e por terminá-lo em Junho próximo. Mas atenção: devemos ter consciência que, mesmo depois do fim do Programa, as dificuldades não desaparecem.

Aliás, a este propósito, não posso deixar de recordar as declarações recentes, da semana passada, do Secretário-Geral do Partido Socialista, o maior Partido da Oposição, e que tem, como se sabe, ambições a assumir, no futuro, a governação do País.

Reconheceu António José Seguro que quando a Troika for embora, não leva os problemas com ela – os nossos problemas ficam cá, e nós teremos que os resolver. Não se pode deixar de concordar!... Mas disse mais, muito mais, numa conferência em Lisboa. Disse tanto que vale a pena recordar:

“No realismo (desta) de uma via de sustentabilidade, é preciso que haja consciência que Portugal não pode regressar ao passado, ao passado de há dez anos, 20 ou 30 anos. Todas as opções políticas devem passar pelo crivo da sustentabilidade, seja na saúde, na educação, na segurança social ou nos investimentos”, defendeu o secretário-geral do PS.

“Precisamos de um compromisso entre gerações e entre políticas públicas. Os direitos são fundamentais numa democracia, mas esses direitos têm de corresponder a uma sustentabilidade das políticas públicas. Não podemos pôr de lado o rigor e a disciplina a que deve obedecer a gestão dos dinheiros públicos. Propomos um limite para a despesa corrente primária, porque é fundamental, sobretudo no período de ajustamento”, afirmou o secretário-geral do PS.

Intervenção do Ministro da Defesa

“Reforçar a exigência de um consenso alargado”

“Discutimos, hoje, pelo segundo dia, na generalidade, o Orçamento do Estado para 2014.

Sobre os pressupostos financeiros que condicionam a elaboração do orçamento ouviram, ontem, a senhora Ministra de Estado e das Finanças. Sobre as preocupações económicas que foi possível acautelar, o senhor Ministro da Economia. Sobre as restantes prioridades que, em cada sector, se impõem neste exigente exercício orçamental, cada um de nós estará nesta Assembleia a partir da próxima semana.

Se me dirijo, hoje, a esta Câmara não é para entrar em grandes detalhes sobre as contas públicas. Nem para tentar convencer os deputados das virtudes técnicas deste orçamento.

Se me dirijo, hoje, à Assembleia é para reforçar a exigência de um consenso expressivamente alargado na viabilização deste documento estruturante da acção do Estado.

Sei que este apelo pode parecer estranho a escassas horas da primeira das votações. Pode parecer ainda mais estranho quando existe uma maioria sólida e coesa que garante a aprovação do orçamento.

Alguns até podem ver nestes sucessivos apelos a um consenso uma espécie de tática política. Seja para comprometer a oposição, seja para ocupar espaço mediático.

Se há coisa que ficou clara nestes três anos é que esta maioria nunca fugiu à responsabilidade de governar.

Nunca precisou de comprometer terceiros. Nunca precisou de companhia nas decisões. Mesmo nas mais impopulares. Nunca precisámos de desculpas.

E todos os críticos são unânimes quando julgam este governo como um dos piores na arte da comunicação política.

Se digo isto é para excluir hipóteses. Os apelos deste governo para um consenso não são feitos nem por tacticismo político nem por estratégia de comunicação.

Há fundamentalmente três razões que nos levam a repetir este apelo:

A primeira é o próprio sistema político, tal como o conhecemos. Este é um momento peculiar.

Debatemos um orçamento depois de todos os grupos parlamentares da oposição já terem anunciado o seu sentido de voto.

Alguns fizeram-no há mais de dois meses. Anunciaram que votariam contra o Orçamento ainda antes de ser conhecido.

Como se isso fosse normal ou aceitável, nomeadamente, numa época excepcional da nossa história onde cada palavra ou ato de um alto responsável político é escrutinada e tem consequências, interna e externamente.

Discutir um Orçamento da dimensão histórica deste, com opiniões pré anunciadas e publicadas nos jornais, numa fuga ao debate construtivo no local próprio – o Parlamento – é como participarmos num jogo com o resultado combinado. Não credibiliza a acção política, não prestigia os protagonistas e reforça a desconfiança das pessoas no sistema político.

Da mesma forma passámos todos os



limites no tom do debate político: Ladrões? Criminosos? Traidores?

E sobre a reforma do estado até se ouviu a expressão “declaração de guerra”. Declaração de guerra!

No momento em que o País e dez milhões de portugueses, mais precisavam da racionalidade de quem os representa, os políticos parece que perderam a capacidade de medir as palavras. A sua seriedade. A sua gravidade. O debate político passou a ser feito com adjetivos.

Se oiço o deputado Jerónimo de Sousa a defender a nacionalização da banca posso não concordar, mas não ponho em causa que está a defender o que acredita estar certo.

Se oiço o deputado João Semedo criticar a posição do governo em relação à Troika posso não concordar, mas não ponho em causa que está a defender o que acredita ser melhor para o país.

Sejam claros: Nenhum deputado desta Assembleia gosta mais do seu País do que eu. Nenhum deputado desta Assembleia gosta mais do seu País do qualquer membro deste Governo.

Senhoras e senhores deputados, há limites que todos nós devemos preservar. Porque são esses limites que reforçam ou minam a confiança das pessoas no sistema e nas instituições.

Regresso à questão do consenso. Porque há uma segunda razão para repetirmos este apelo. Disse no Dia Exército que todos os soldados estavam obrigados a ser ministros das Finanças. Mas na verdade os tempos que vivemos fizeram de todos os portugueses ministros das suas finanças.

Os portugueses estão obrigados a isso. A procurar soluções, a encontrar compromissos. A fazer contas. Em todas as suas decisões. Nas mais pequenas e nas mais importantes.

Todos os dias são obrigados a garantir o que é essencial e a abdicar do que é

desnecessário. Também eles reajustaram os seus custos. Reajustaram as suas vidas.

E da mesma forma os empresários souberam reorganizar as suas empresas. Eles são ministros das Finanças. E todos nesta sala temos uma obrigação com estes cidadãos: Garantir que o Estado tem as mesmas preocupações.

Que o Estado procure soluções, que faça contas, que garanta o essencial e abdica do que é desnecessário. Garantir que também o estado reorganiza a sua vida.

Deixe-me que dê como exemplo a Defesa Nacional e a reforma que estamos a desenvolver. Alguém nesta sala contesta a optimização de custos e o aumento da operacionalidade das Forças Armadas?

Todos nós estamos de acordo quanto aos princípios desta Reforma. Podemos discordar desta ou daquela medida mas não dos seus fundamentos.

E foi isso que nos permitiu pensar, planejar e estar a executar, em conjunto com as chefias militares, uma das mais ambiciosas, coerentes e profundas reformas neste sector.

Uma reforma que perdurará para além desta legislatura.

Não por mérito do ministro mas, provavelmente por causa do entendimento mais racional e menos apaixonado que todos os partidos têm sobre esta matéria.

Repito: Menos apaixonado. Porque se falarmos sobre o Serviço Nacional de Saúde ou sobre a escola pública em Portugal, o tom e as palavras mudam.

Mas não me surpreende a capacidade de diálogo e de entendimento dos partidos em matéria de Defesa Nacional. O que me surpreende é a falta de capacidade de diálogo e de entendimento em quase todas as outras matérias.

Senhoras e senhores Deputados

A necessidade óbvia, evidente e inteligível de reformar o Estado não desaparece porque alguns de nós decidem ignorá-la.

Não chegar a um entendimento, agora, significa que em dois ou três anos estaremos novamente a discutir a reforma do Estado.

Alguns podem argumentar que há diferenças insanáveis. Mas li no outro dia que Loures vai ser governada em coligação. Pelo PCP e pelo PSD.

Dois partidos tão diferentes que souberam entender-se no que consideravam essencial.

Se o PCP é capaz de chegar a um acordo com o PSD para governar uma câmara durante quatro anos como é possível os partidos não chegarem a um acordo quanto aos princípios essenciais de uma reforma do Estado?

O país não merece menos esforço que a vontade que Loures.

Mas há ainda um último argumento que justifica um consenso.

Esta é uma época excepcional da nossa história. Cada discurso proferido, cada palavra dita, cada gesto é escrutinado, analisado, medido e quantificado. Seja dentro das nossas fronteiras seja numa sala de mercados em Londres. Um escrutínio com consequências.

A falta de entendimento em matérias essenciais tem um custo financeiro, real e efectivo, para o Estado e para os portugueses.

São essas consequências que vão ditar a forma como o país e dez milhões de portugueses saem do programa de ajustamento financeiro em 2014.

Podemos preferir ignorar esta realidade mas a verdade é que a condição de sucesso do nosso destino comum está directamente associada à forma responsável, rigorosa como discutirmos e aprovarmos este Orçamento de Estado.

Não me sentiria bem com a minha consciência se não dissesse isto hoje.

Senhoras e senhores Deputados, o óbvio, para os partidos da oposição, é votar contra o orçamento. O óbvio é criticar o orçamento. O óbvio é dizer que o orçamento é obra do governo e ficar por aí.

Não peço que votem favoravelmente um documento com o qual não concordam. Peço que o viabilizem na generalidade, que apresentem propostas alternativas, que o discutam até à exaustão na especialidade.

Que todos demonstrem aos portugueses que fomos para além do óbvio.

Que demonstrem que este debate não estava decidido há dois meses atrás. Que esta Assembleia é capaz de construir diálogos e compromissos.

Está nas mãos dos deputados mostrar, ao contrário do que tantos repetem, que os políticos, nesta fase crítica de Portugal, são capazes de por de lado as suas diferenças partidárias e ambições pessoais.(...)”

Intervenção na íntegra de Teresa Leal Coelho no debate da generalidade do OE-14

«Quando há cerca de dois anos e meio nos vimos envolvidos no terceiro resgate financeiro a que Portugal se submeteu na vigência da actual constituição, o País ganhou consciência que o ajustamento da nossa economia e da nossa sociedade seria tarefa de emergência conjuntural, e em simultâneo, de reforma estrutural.

Em qualquer dos segmentos seria tarefa árdua para vários anos, desde logo porque a redução da nossa dívida em nome do crescimento económico e dos nossos compromissos externos como membros da União Europeia – e da União monetária – que somos e queremos continuar a ser, teria e terá que ser levada a cabo durante muito tempo; porque a competitividade e a abertura da nossa economia teria e terá que ser aprofundada e consolidada ao longo de várias legislaturas e por isso será transversal à alternância democrática.

Foi neste contexto que esta maioria e este governo assumiram a sua quota-parte de responsabilidade e, a par da resposta mais imediata no plano da execução do memorando de entendimento na parcela da consolidação financeira, desencadearam um conjunto de reformas sistémicas sectoriais que hoje produzem já frutos na sociedade, nas finanças e na economia.

Mas esta maioria e este governo não trabalham sozinhos e reconhecem o esforço de todos os que participam activamente na mudança que se impõe.

Os portugueses, as famílias e os empresários e os trabalhadores assumiram com determinação a tarefa de ajustamento e de renovação do empreendedorismo nos respectivos planos, e com mérito – que lhes deve ser reconhecido – e aplaudido – atingiram resultados efectivos em pouco tempo.

O ajustamento das famílias e das empresas foi consequência de trabalho e determinação.

E este esforço criou emprego;

E este esforço tem vindo a alterar a estrutura da economia nacional com o aumento consistente das exportações e com a procura de novos mercados;

E este esforço garantiu crescimento económico no segundo trimestre acima dos níveis europeus e tudo indica que no terceiro trimestre a tendência se mantém;

Se por um lado é – em nosso entendimento – na sociedade que a economia deve acontecer, por outro lado, como referiu ainda ontem o Primeiro-ministro: não é a sociedade que se deve ajustar aos encargos com a organização do Estado, mas é a organização do Estado que se deve adequar aos recursos gerados por toda a sociedade.

Todos sabemos que um Estado com

demasiados custos, se não tem outros recursos para financiamento que não sejam os gerados pela economia real, só é financiável por impostos elevados – gerando um ciclo vicioso de contra-sensos decorrentes duma fiscalidade inimiga da economia e da competitividade em mercado aberto, e também, gerando desalento motivado pela desproporção entre o esforço fiscal e a eficiência na prestação de serviços.

É neste quadro de sustentabilidade racional, permanente, proporcional e responsável que a reforma do Estado tem que se realizar e tem vindo a ser realizada



enquanto processo sistémico e contínuo.

Em pouco mais de dois anos: alterou-se a lei de estabilidade orçamental, criou-se um regime de compromissos, modificaram-se as leis das finanças regionais e locais, foi revisto o quadro legal do sector empresarial do Estado – central e local – e o estatuto do gestor público.

Renegociaram-se as PPS; estancaram-se os derivados.

O Estado racionalizou-se através do PREMAC.

Despartida rizou-se nas escolhas dos dirigentes inovando na sua forma de selecção através da CRESAP e apostando em critérios de mérito e eficiência.

Introduziram-se critérios de transparência e de restrição de práticas abusivas no mercado.

No sector da justiça, área crucial para

a promoção do desenvolvimento humano, económico e social, concretizou-se uma longa lista de reformas:

a reforma do processo civil e da acção executiva; a lei da arbitragem, a reforma do código penal e do processo penal, o código das insolvências e da recuperação de empresas, a lei de organização do sistema judiciário e a reformulação do mapa judiciário, a reforma do código de procedimento administrativo em fase de debate público, a revisão do código das expropriações são algumas das reformas efectuadas e desencadeadas.

é marca exclusiva deste governo.

Muitas outras reformas poderiam ser referenciadas: na Defesa Nacional, na Administração Interna, mas são tantas e tão profundas que não haveria tempo nesta sessão para as descrever todas.

Mas as reformas efectuadas, e as reformas a que nos propomos têm um horizonte para além da legislatura e devem resultar de um consenso alargado, como dependem das condições de sustentabilidade futura. São uma responsabilidade colectiva que não admite deserções.

Neste quadro reformista e responsável, apelo a todos, mas sobretudo aos que defendem permanecer no euro, apelo ao comprometimento efectivo com as regras do tratado orçamental, que no quadro da União Económica e Monetária – no nosso quadro normativo – tomam dimensão de normas de matriz constitucional por constituírem pressuposto normativo de todos os direitos fundamentais.

O que tem que ser perguntado a cada deputada e a cada deputado, o que tem que ser perguntado ao deputado António José Seguro; ao deputado Alberto Martins, à deputada Maria de Belém Roseira é: se recusam, porque é que recusam inscrever a regra de ouro na Constituição portuguesa?

Porque é que insistem que – no quadro nacional – a regra de ouro, isto é: os limites a fixar no exercício da política financeira e orçamental, permaneça configurada numa lei que pode ser alterada por qualquer maioria conjuntural, por maioria simples?

Porque é que recusam a autolimitação em matéria de responsabilidade financeira e orçamental?

Senhoras e Senhores Deputados, a regra de ouro constitui uma imposição especificamente dirigida aos Deputados no exercício da nossa competência orçamental.

Querem explicar aos portugueses porque é que não querem blindar expressamente este limite a nós próprios?

E no plano da reforma do Estado: se recusam, porque é que recusam participar no debate e na promoção de medidas que garantam reduzir a prazo e gradualmente a carga fiscal sobre as pessoas e sobre as empresas, reduzir a burocracia e aumentar a eficiência?

Se recusam, porque é que recusam garantir as condições financeiras que nos permitirão reganhar uma importante parcela da autonomia em Junho de 2014.

É neste quadro que apelo ao comprometimento com Portugal;

Ao comprometimento com o presente e com o futuro. Muito Obrigado. »

Matos Rosa pergunta

Como seremos fiscalmente atractivos ao investimento empresarial exterior?



Ainda na fase de pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro, no debate sobre o Orçamento de Estado, o Secretário-Geral do PSD e deputado, Matos Rosa, questionou o Chefe do Governo, perguntando:

«O Orçamento do Estado para 2014 insere-se num exigente processo de ajustamento que foi iniciado em 2011.

A consolidação das contas públicas que tem estado a ser efectuada é um pressuposto fundamental para se conseguir um crescimento económico sustentado.

De resto, há já neste domínio, sinais positivos:

- Após 10 trimestres consecutivos de contracção da actividade económica, no segundo trimestre de 2013, o PIB cresceu 1,1 por cento face ao trimestre anterior, havendo indicações de que no terceiro trimestre tenha voltado a existir um crescimento positivo do produto, o que fará com que o nosso País tecnicamente tenha saído da recessão.

- A tendência do desemprego é para a estabilização. Há já vários meses que a taxa de desemprego vem descendo. É ainda uma descida que precisa de ser consolidada, mas que vai no bom sentido. Ainda hoje foi anunciado que a taxa de desemprego desceu para 16,3% pela primeira vez desde 2008, que tem uma descida em termos anualizados.

- A produção industrial acompanha o ritmo de recuperação: em Agosto, a produção industrial subiu 8,2 por cento face a Julho - a maior subida registada na União Europeiaia.

- O número de empresas criadas em Portugal aumentou 12,2 por cento

no terceiro trimestre deste ano, em comparação com igual período de 2012;

No mesmo período, os encerramentos recuaram 18 por cento e as insolvências baixaram 6,4 por cento.

A tendência positiva na constituição de empresas tem sido uma marca de 2013, com os valores acumulados entre Janeiro e Setembro a registarem mais 16,4 por cento face a período homólogo.

- As exportações cresceram 3,3 por cento em 2012 e 7,2 por cento, em 2011, enquanto as importações caíram 6,9 no ano passado, depois de terem

recuado 5,9 por cento, em 2011.

Senhor Primeiro-Ministro,

A recuperação económica é assim genuína e que acreditamos que irá continuar!

Só a oposição, por pura teimosia, persiste em negar a realidade, sendo incapaz de reconhecer estes sinais positivos...

Os resultados já obtidos só foram possíveis graças ao esforço e sacrifício dos portugueses e ao excelente trabalho desenvolvido pelas empresas portuguesas: pelos seus empresários e trabalhadores.

E, por isso, importa escrutinar as medidas previstas neste Orçamento para 2014, em matéria de crescimento económico e investimento, dirigidas sobretudo às empresas - porque não há economia sem empresas!

Senhor Primeiro-Ministro,

De que forma pretende o Governo conseguir dotar Portugal de um sistema fiscal competitivo que permita atrair investimento?

Que medidas previu o Governo para apoiar a internacionalização das empresas portuguesas, o seu crescimento e a geração de emprego?» Disse.



O ministro do Ambiente em Bruxelas

Prioridade em Portugal para a “energia verde”

O ministro do Ambiente defendeu, em Bruxelas, que a “economia verde” deve ser uma das prioridades de Portugal, numa altura em que se aproxima a saída do programa de assistência, pois esta é também uma área de crescimento económico rápido.

“Num momento em que Portugal se aproxima do final do memorando de entendimento, é necessário, a par da responsabilidade orçamental, que continuará a ter de estar connosco durante muitos anos, encontrar um novo modelo de desenvolvimento com reformas estruturais e com investimentos selectivos, apostando em áreas estratégicas”, sendo “uma dessas áreas o crescimento verde”, sustentou hoje Jorge Moreira da Silva.

O ministro, que falava à margem de uma cimeira do chamado ‘Grupo do Crescimento Verde’ – que integra 13 Estados-membros da União Europeia –, salientou que “Portugal, que neste momento procura identificar opções que vão para lá de um resgate, um novo modelo de desenvolvimento que vá para lá do memorando de entendimento, facilmente conclui que a economia verde integra uma grande potencialidade, não apenas para a protecção ambiental, mas também para a criação de emprego e para um crescimento sustentável”, e não apenas no médio e longo prazo.

Além do mais, sublinhou, atendendo a que “o País precisa de apresentar sectores onde pode crescer não só no futuro, como também no curto prazo”, a economia amiga do Ambiente “é uma área de crescimento que se situa em 4% ao ano”, disse, acrescentando ser difícil encontrar “muitas áreas que possam crescer em termos económicos com um nível como este”.

“Temos, nesta área, condições para gerar resultados económicos e emprego no curto prazo”, asseverou.

Moreira da Silva salientou que Portugal “tem recursos naturais muito significativos”: “Temos vento, água, sol, biodiversidade, mar, floresta” e ainda infraestruturas que já estão concluídas, um “grande investimento” feito na investigação e desenvolvimento nas universidades, e empresas inovadoras.

Por isso, disse, é sua intenção que em Portugal também possa ser lançado “um conjunto de iniciativas para tirar partido do crescimento verde”, razão pela qual já está em diálogo com o sistema científico, com universidades, com organismos públicos, com fundações, organizações não-governamentais e empresa, “precisamente para aplicar

também em Portugal um plano de acção para o crescimento verde”, beneficiando do facto de haver novas regras para o quadro comunitário 2014/2020, onde se fixa como imperativo alocar 20% dos fundos comunitários a um modelo de desenvolvimento mais limpo.

Ao nível da UE, Jorge Moreira da Silva defendeu que, num momento em que

o novo pacote de Energia e Alterações Climáticas 2030, defendem uma agenda ambiciosa em termos de política ambiental, também do ponto de vista económico.

“Cumprir metas e ajudar outros...”



há mais dados que apontam para as consequências das alterações climáticas, mas também para a “imprescindibilidade de olhar para esta área como uma área de competitividade, crescimento e emprego, se justifica lançar esta plataforma que cria as bases para uma política mais integrada de clima e energia e que aponta para metas mais ambiciosas em 2030”, a serem fixadas desde já.

“A Europa está neste momento perante a necessidade de tomar uma de duas decisões: ou utilizar a crise económica, que afecta muitos países europeus, como uma desculpa para adiar decisões relativas a alterações climáticas; ou olhar precisamente para esta área como uma razão adicional para afirmar a sua liderança e o seu compromisso”, declarou.

O grupo da economia verde integra 13 países – Reino Unido, Alemanha, França, Itália, Espanha, Holanda, Portugal, Bélgica, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Eslovénia e Estónia – que, numa altura em que a Comissão Europeia se prepara para apresentar as opções para

central”, interessados em que projectos realizados em Portugal, sem qualquer custo para o país, possam servir para cumprimentos de metas.

“Esta é uma nova área de oportunidade para Portugal, porque não só conseguiremos cumprir as nossas metas de renováveis como poderemos ter mais projectos renováveis, designadamente na energia solar, que não envolverão custos para os cidadãos mas que permitirão criar postos de trabalho e empresas em Portugal”, salientou o responsável.

Jorge Moreira da Silva garantiu que Portugal “está em linha” com os objectivos que fixou para 2020, que é de 31 por cento de energia renovável, e negou que haja da parte do Governo uma “menor ambição” em relação a energias renováveis.

Aliás, acrescentou, o Governo tem equilibrado esse compromisso com as renováveis “com a sustentabilidade no sector electroprodutor, de forma a diminuir o défice tarifário e não onerar as famílias com um valor excessivo” de tarifas eléctricas.

Até 2020, além do compromisso dos 31 por cento de renováveis há também o compromisso, acrescentou, de redução do consumo de energia em 25 por cento (a meta da União Europeia é 20 por cento), que chega aos 30 por cento no sector do Estado.

Com cortes nas “rendas excessivas” na área da energia de 3.5 milhões de euros até 2020 é possível recuperar o défice tarifário até 2020 “com tarifas junto dos consumidores de um aumento em média de 1,5 por cento ao ano mais inflação”, disse.

Os “Green Project Awards” premiam sete projectos (além de várias menções honrosas) ligados à chamada “economia verde”, de vinha biológica a valorização do bagaço de azeitona, passando por poupança de água ou fraldas para crianças.

Já em sexta edição, a iniciativa recebeu até agora só em Portugal mais de mil candidaturas e reconheceu meia centena de projectos. Fonte: Lusa

Portugal vai cumprir as metas em relação às energias renováveis e poderá “ajudar” ainda outros países a cumpri-las, disse à chegada a Lisboa o ministro do sector, Jorge Moreira da Silva.

O ministro falava aos jornalistas no final da cerimónia de entrega dos “Green Project Awards”, de distinção de projectos relacionados com a “economia verde”, quando explicou que a legislação comunitária permite que projectos realizados em Portugal “possam ser reconhecidos para metas das renováveis de outros países”.

“Não quero estar a citar, nesta fase ainda, nem projectos nem empresas, mas devo dizer que existe um número considerável de empresas internacionais que olham para Portugal como espaço de produção europeia de energias renováveis, para cumprimento de metas de outros países que não conseguem cumpri-las domesticamente”, disse o ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

O ministro exemplificou com “o Luxemburgo e outros países da Europa

Luís Montenegro

“Empobrecer é falir”

“Se há conclusão que se tirar deste debate é a seguinte: houve um Governo do PS que viveu na ilusão, que gastou o dinheiro que tinha e o que não tinha, que aumentou a dívida e o défice e que conduziu o País para a bancarrota. Há hoje um Governo do PSD e do CDS/PP que encara os problemas de frente, que inverteu o caminho com realismo e que está a salvar o País da bancarrota. E este Governo não está só a salvar o país da bancarrota socialista. Está a prevenir o futuro, está a desafiar o país para o designio nacional que é nunca mais termos de passar pela humilhação de abdicar da nossa soberania para termos dinheiro para assegurar o funcionamento do Estado. Este orçamento e as reformas que lhe estão associadas são, de facto, uma luz de esperança para o nosso futuro. Esperança porque se vislumbra a saída da troika. Esperança porque apesar de difícil e exigente é um orçamento realista. Esperança porque não pedimos à sociedade mais impostos para cumprirmos as metas orçamentais. Esperança porque se prevê o crescimento da economia e se estimula o investimento. Esperança porque se procura a justiça e a equidade social”. Foram estas as primeiras palavras do líder parlamentar do PSD, no encerramento do debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2014, dia 1 de Novembro.

Luís Montenegro destacou que recuperar não é empobrecer. “Reestruturar não é empobrecer. Empobrecer é falir. Empobrecer é negar a realidade. Portugal empobrecer quando se endividou excessivamente. Portugal empobrecer quando subiu salários e desceu impostos e não tinha meios para os assegurar. Portugal empobrecer quando a dívida e o défice puseram em causa a sustentabilidade do Estado Social. Nós queremos enriquecer Portugal.

Nós queremos um Estado eficiente. Nós queremos mais emprego, melhores salários e menos impostos”. Contudo, recorda o parlamentar, isso não cai do céu. “Isso requer alicerces fortes, sólidos, sustentáveis para aguentarem as tempestades. E a pergunta que todos devemos fazer é esta: temos capacidade para sofrer os custos da transformação do País, os custos da reestruturação da economia e do Estado, para termos um ciclo de crescimento consistente e gerador de emprego ou não? Este orçamento e tudo o que fizemos nos dois últimos anos dizem-nos que sim”.

Para corroborar esta afirmação, Luís Montenegro elencou uma longa lista de sinais positivos que começam a surgir: redução do défice nominal das contas públicas de mais de 10 para 5 por cento, aumento das exportações, saldo externo



positivo pela primeira vez em mais de duas décadas, melhoria da conjuntura económica portuguesa, descida do desemprego, aumento do emprego, melhoria dos índices de confiança e maior aumento de produção industrial registado na União Europeia”.

De seguida, o líder da bancada do PSD frisou que em Portugal adoptamos medidas difíceis mas protegemos os mais desprotegidos e os rendimentos mais baixos. Para comprovar esta afirmação, o social-democrata recordou as medidas adoptadas na Grécia e Irlanda, onde a carga fiscal aumentou em mais de 20%

e o salário mínimo nacional sofreu um corte de 22 por cento. “Estes dois países, ambos intervencionados e tantas vezes comparados a Portugal, foram mais além. Foram mais duros, mais incisivos, mais austeros. Apesar dos enormes constrangimentos, provocados pelo desequilíbrio das contas públicas e da frágil situação a que chegámos, Portugal conseguiu concretizar uma consolidação orçamental sem precedentes, sem ignorar as principais carências nem afectar os cidadãos mais desprotegidos”.

Dirigindo-se ao PS, Luís Montenegro declarou que Portugal precisa do compromisso de todos. “Precisa dos órgãos de soberania, dos partidos políticos, dos parceiros sociais, das instituições e das pessoas.

E todos devemos ser claros. Ainda ontem, neste debate, o Partido Socialista quis sentenciar este Orçamento como inconstitucional. Não estamos de acordo. Este Orçamento, em nossa opinião, respeita as regras e os princípios da Constituição à luz de uma interpretação que não pode nem deve ser desfasada da realidade do País e do interesse nacional subjacente à recuperação económica e financeira de Portugal e à sustentabilidade do Estado Social. Afirmar isto não é pressionar ninguém. Como tenho dito, vivemos um tempo em que todos estamos pressionados a responder às exigências do presente e do futuro”.

Ainda quanto à postura do PS, o parlamentar considerou que este debate deixa uma outra marca. “Um Partido Socialista só, auto-excluído do debate sobre o futuro do País. Um Partido Socialista que só tem uma estratégia: descomprometimento. Quero neste ocasião insistir na necessidade contarmos com o PS para a Reforma do Estado. Quem se pergunta sobre a necessidade ou oportunidade de reformar o Estado, não pode deixar de se perguntar se acha justo pagar os impostos que paga. A resposta é óbvia para qualquer português: não, a actual carga fiscal é excessiva e se é excessiva, logo, não pode ser justa”.

“O que importa aqui verdadeiramente deixar claro é que todo o esforço que o Governo e esta maioria estão a colocar na reforma e na modernização do Estado português tem, como principal propósito, reduzir o peso do Estado para que o Estado custe menos a cada cidadão.

Só assim é possível reduzir e aliviar a carga fiscal sobre os portugueses, sobre as famílias e sobre as empresas”.

A terminar, Luís Montenegro declarou que o “Estado tem que procurar em si mesmo a sua sustentabilidade, a sua viabilidade. Isso implica escolhas, opções, decisões. Implica compromissos. Implica consensos. E sobretudo implica afirmar a solidariedade com todos os portugueses e com os que virão a seguir”.

Miguel Santos

“O PS é indiferente ao esforço dos portugueses”



Perante a afirmação do líder parlamentar do PS de que o orçamento é inconstitucional, Miguel Santos questionou se ao fazer esta declaração o deputado socialista não estaria a exercer uma pressão ilegítima sobre o Tribunal Constitucional.

No debate do Orçamento do Estado para 2014, o vice-presidente do grupo parlamentar do PSD criticou a política do lamento do PS. “O PS lamenta o desemprego, lamenta a dificuldade dos jovens, lamenta os cortes, lamenta o Orçamento, lamenta o défice, mas é indiferente ao esforço dos portugueses, é indiferente à consolidação das contas públicas, é indiferente ao crescimento de criação de empresas, às reformas estruturais, ao aumento histórico das exportações, ao recuo das insolvenças, ao recuo do desemprego. Concluo que o PS não está disponível para assumir nenhum risco nem nenhuma posição”.

Criticando esta postura dos socialistas, o deputado concluiu que o PS diz não querer aumentar impostos nem diminuir a despesa. Miguel Santos questionou que cortes na despesa é que o PS está disposto a assumir perante o país.

Paulo Ribeiro destaca a diminuição do número de vítimas mortais nas estradas



O deputado do PSD, Paulo Ribeiro, criticou a prestação do PS no debate com o ministro da Administração Interna. De acordo o parlamentar, os deputados socialistas passaram o debate a fazer perguntas sobre matérias que não eram da competência do ministro da Administração Interna, Miguel Macedo.

O deputado lamentou que os socialistas não tenham falado, por exemplo, da segurança rodoviária, que regista avanços positivos, pois 2012 foi o ano de menor número de mortes nas estradas.

Paulo Ribeiro sublinha que tendência mantém-se em 2013. Segundo dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), até Setembro de 2013 os acidentes rodoviários em Portugal causaram 365 vítimas mortais, menos 72 que em 2012, e menos 127 do que em 2011.



WWW.PSD.PT

Duarte Freitas afirma que todos devem ajudar na defesa da Universidade dos Açores

“O governo da República não se pode eximir das suas responsabilidades em relação à Universidade dos Açores, mas o governo regional também não deve olhar para o lado em relação às dificuldades daquela que é uma das mais importantes instituições açorianas” defendeu, em Ponta Delgada, o presidente do PSD/Açores.

Duarte Freitas, que falava à comunicação social depois de uma reunião com a Associação Académica da Universidade dos Açores, reiterou a “grande preocupação” dos sociais-democratas açorianos com a situação económica em que se encontra a instituição de ensino superior, considerando que “a região pode e deve ter um papel importante na sustentabilidade da Universidade, por exemplo no apoio à tripolaridade e à investigação”.



“A República tem a obrigação de assegurar tudo o que está relacionado com o ensino superior, mas a região também

pode assegurar o apoio à investigação dedicada e à tripolaridade”, referiu o presidente do PSD/Açores que estima

em “cerca de dois milhões de euros o investimento regional necessário para esta componente da tripolaridade e da investigação”.

Segundo Duarte Freitas, com esta verba “seria possível assegurar a estabilidade futura da Universidade”. O presidente do PSD/Açores entende, ainda, que é importante “que também a Universidade dos Açores reflecta sobre si e que adopte as medidas que entender para melhorar o seu funcionamento”.

“Todos são importantes para defender uma instituição essencial para o futuro dos Açores e que é uma trave mestra da sociedade açoriana”, disse.

PSD quer ouvir governo regional sobre cortes nos apoios à agricultura

O grupo parlamentar do PSD/Açores requereu à Comissão de Economia a audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais “para explicar os cortes financeiros que se estão a verificar no pagamento dos apoios comunitários aos agricultores, mas também para esclarecer os cortes regionais anunciados para o próximo ano”, disse o vice-presidente da bancada, António Ventura.

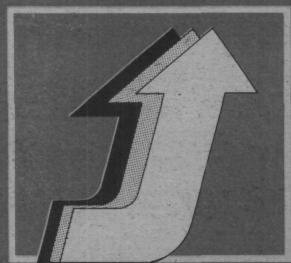
O social-democrata critica a tutela por, “nos seus discursos, considerar a agricultura como um sector estratégico para a Região mas, na prática, cortar nos apoios. Uma situação que é agravada pelo facto de não haver qualquer aviso prévio”, explica.

“Os agricultores foram surpreendidos com os cortes que nunca ninguém



lhes disse que iam ocorrer”, assegura o deputado do PSD/Açores, frisando que “os agricultores estavam à espera dos apoios comunitários serem pagos na totalidade do anunciado. Todavia o dinheiro recebido é cerca de menos 12%, no caso do apoio aos produtos lácteos, adianta.

“Este dinheiro é essencial ao pagamento das rendas, dos factores de produção e de mão-de-obra. E já não bastava o mau ano agrícola, a crise social e económica e o aumento dos preços dos factores de produção, agora somam-se, inesperadamente, cortes nos apoios comunitários e regionais”, alertou António Ventura.



Director: Vítor Crespo

Povo Livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Número 458 • 11 de Maio de 1983 • Preço 20\$00

Momento político

• O Conselho Nacional recomendou que, não obstante a reiterada indisponibilidade do CDS, a Comissão Política Nacional estabelecesse contacto e diálogo político com o Centro Democrático Social, nomeadamente a fim de esclarecer e aprofundar o conhecimento da sua posição relativamente a um Governo de maioria onde estejam representados os três Partidos democráticos. Nesse sentido o PSD propôs ao CDS no passado dia 9 um encontro de delegações entre os dois Partidos.

• O Conselho Nacional mandatou a Comissão Política Nacional para, com todos os inerentes poderes, iniciar negociações com o PS, nas quais serão acautelados os aspectos fundamentais do nosso contacto político com o eleitorado. Entretanto, o PSD enviou no passado dia 9 ao Secretário Geral do PS uma carta na qual se respondia afirmativamente ao seu convite para se iniciarem as negociações.

• Mota Pinto e Mário Soares tiveram ontem um encontro na Assembleia da República onde analisaram a situação política na perspectiva das negociações para que com a devida celeridade o País seja dotado de um Governo com um horizonte político estável, capaz e com condições para corresponder plenamente não só ao imperativo de um funcionamento expedito das instituições democráticas como é exigência de adopção de medidas de combate e superação progressiva da grave situação em que o País se encontra.

• O Conselho Nacional decidiu que se proceda a uma reunião de todos os candidatos eleitos para deputados do PSD com a presença da Comissão Política Nacional. Essa reunião terá lugar no próximo dia 19 pelas 21.30 no Palácio de S. Bento.

• No próximo fim-de-semana, e seguintes, terão lugar nas sedes das Comissões Políticas Distritais encontros de reflexão e análise política com membros da Comissão Política Nacional. Está a ser elaborado o calendário das reuniões.

• Na próxima quinta-feira dia 19 reunir-se-á a Comissão Política Nacional.

• Tem chegado à Sede do PSD tomadas de posição relativas à eventualidade de um acordo parlamentar ou de Governo com o Partido Socialista. Está a ser elaborado um estudo do teor das respostas do que se dará oportunamente conhecimento.



Conselho Nacional decidiu:

Mandar a Comissão Política Nacional para, com todos os inerentes poderes, iniciar negociações com o Partido Socialista, nas quais serão acautelados os aspectos fundamentais do nosso contrato político com o eleitorado.



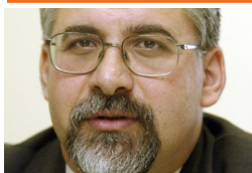
Aspectos da reunião do Conselho Nacional e da conferência de Imprensa no final dos trabalhos (PÁG. 2)

**Regulamento
do Congresso
Nacional
dos Trabalhadores
Sociais-Democratas**

(PÁG. 10)

**PSD - o maior
Partido
das Comunidades
Portuguesas**

(PÁG. 3)



A pobreza do discurso

João César das Neves (*)

Hoje fala-se muito mais de pobreza do que antes, o que é normal, dada a crise. Além disso, nestes tempos difíceis Portugal tem brilhado em solidariedade e entereza. Mas as duas coisas estão bastante desligadas. A caridade, em geral discreta, pouco tem que ver com o que se diz da pobreza.

Primeiro, porque quem fala sobre miséria costuma estar zangado. Isso até é compreensível, mas a irritação, mesmo bem intencionada, gera exageros, discórdias, perda de objectividade, o que é lamentável em problema tão grave. Segundo, a quase totalidade dos que elaboram sobre pobreza não são pobres. Também isso é natural, pois os verdadeiros necessitados, por o serem, não têm voz ou influência. Captar auditório é, em si mesmo, um importante activo, que falta aos indigentes. Por isso, aqueles que ouvimos falam de algo que de facto não experimentaram, e em geral mal viram.

Talvez o aspecto mais inesperado seja que, no fundo, as recentes conversas sobre pobreza tratem de outro assunto. Porque o tema delas é quase sempre política. Sem duvidar da integridade e da boa intenção do orador, temos de dizer que a finalidade imediata da retórica não é aliviar os pobres mas atacar o neoliberalismo, rejeitar a troika, derrubar o Governo, combater a reforma do Estado, o Orçamento ou outro decreto particular. A miséria serve de pano de fundo para manifestos doutrinais.

Este facto é muito desconcertante, por duas razões. Primeiro porque as medidas do Governo têm trazido sempre ressalvas nos rendimentos mais baixos. Como explicar então que, apesar disso, tantos protestem em nome deles? Mas a suprema estranheza advém de os defensores dos pobres se virarem para o Estado, que todos sabem ser há séculos um inimigo dos miseráveis.

Reis, imperadores e governantes nunca se interessaram pelos desgraçados, quando não os perseguiram. O poder não gosta dos pobres e estes confiam mais na ajuda do próximo que nas promessas dos chefes. Há muito que é a Igreja, não o Governo, a tratar dos necessitados. As coisas parecem diferentes na moderna democracia assistencialista, mas um velho princípio económico mostra a ingenuidade dessa ilusão.

Foi em 1970 que o prémio Nobel George Stigler (1911-1991) formulou, num dos seus textos clássicos, a lei que atribuiu ao colega da Universidade de Chicago Aaron Director (1901-2004): "Director's Law of Public Income Redistribution" (Journal of Law and Economics, Vol. 13, n.º 1, p. 1-10). Esse teorema afirma que "as despesas públicas são feitas para o benefício primordial da classe média, e financiadas com impostos suportados em parte considerável pelos pobres e pelos ricos" (op. cit. p. 1). A sua base lógica advém naturalmente de, representando de longe a maior parte da sociedade, as classes médias atraírem naturalmente as graças dos eleitos.

Hoje Portugal, devido às imposições da troika, vive um corolário desta lei em condições inversas. Como nas décadas de endividamento os benefícios seguiram esse princípio, dirigindo-se para os extractos intermédios, agora é aí que cai o corte nas despesas. Aliás, a verdadeira razão da raiva extrema contra o Governo vem da pressão sobre a classe média, uma violação forçada da "lei de Director".

Assim se explicam as confusões dos discursos sobre pobreza. A maioria dos que falam em nome dos desprovidos estão realmente a defender as classes acima, mesmo se nos extractos mais baixos. As medidas contestadas não tocam os verdadeiros pobres, geralmente alheios aos políticos, até de esquerda. As greves dos serviços públicos não se destinam a proteger os desvalidos, que aliás são os que mais sofrem pela falta de transporte e outros sistemas. Em Portugal não há manifestações de mendigos, miseráveis e necessitados. São antes os remediados, que se consideram carentes, que fazem as exigências em nome dos silenciosos.

Boa parte da retórica de contestação baseia-se neste mal-entendido, em que burgueses passam por infelizes. Entretanto, os verdadeiros desgraçados, mudos como sempre, ainda têm de ouvir os muitos aproveitamentos do seu nome..

(*) *Professor Catedrático, Economista, colunista* ©DN



O valor partilhado

Jaime Quesado (*)

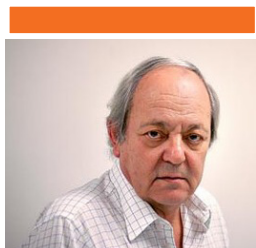
No célebre artigo que publicou na Harvard Business Review, Michael Porter introduziu o conceito de Valor Partilhado como um elemento central na gestão da competitividade do Estado e das Organizações neste complexo tempo de crise. Segundo o conceituado especialista, o Valor Transaccionável gerado no mercado deverá ser partilhado de forma adequada e justa pela sociedade, de forma a garantir mecanismos de resposta às necessidades crescentes de segmentos da população sem alternativas de rendimento. O Valor Partilhado é assim o compromisso de afirmação da Responsabilidade Social por parte das organizações num mundo global com crescentes exigências.

O Estado e as Empresas têm hoje uma Responsabilidade Social acrescida e mais exigente. A gestão de expectativas é hoje fundamental e quando se começaram a agudizar os sinais de falta de controlo na gestão operacional das contas públicas criou-se o imperativo da necessidade da intervenção. O Estado assumiu a condução do processo, para evitar a contaminação do sistema e a geração de riscos sistémicos com consequências incontáveis, mas as dúvidas mantiveram-se em muitos quanto à existência de soluções alternativas mais condicentes com o funcionamento das regras do mercado. A Responsabilidade Social implica hoje um novo Contrato de Confiança entre os diferentes actores económicos e sociais e só com uma verdadeira mobilização e participação se conseguirão resultados concretos.

Na Nova Sociedade Aberta, importa de forma clara consolidar o posicionamento de todos aqueles que têm um contributo a dar para a afirmação duma identidade partilhada e aceite por todos. Nem sempre se tem conseguido corresponder a este desafio. Querer cultivar a pequenez e aumentá-la numa envolvente já de si pequena é firmar um atestado de incapacidade e de falta de crença no futuro. É doentia a incapacidade em definir, operacionalizar e dinamizar a lógica de "Capital Social" na Nova Sociedade. Por isso, e mais do que nunca, a "inteligência colectiva" no aproveitamento das contribuições destes novos actores torna-se nesta matéria um dado fundamental com que se deve contar para a afirmação de uma Sociedade mais equilibrada e justa.

É de facto central o papel destes novos actores. Compete a estes "actores de distinção" um papel decisivo na "intermediação operativa" entre os que estão no topo e os que estão na base da pirâmide. Só com um elevado "índice de capital intelectual" se conseguirá sustentar uma participação consistente na renovação do "modelo social" e na criação de plataformas de valor global sustentadas para os diferentes segmentos territoriais e populacionais. É esta a essência da Gestão do Valor Partilhado.

(*) *Professor Universitário*



A grande zaragata

Vasco Pulido Valente (*)

Consta por aí, e não consta mal, que o PS está dividido em facções que se odeiam e são, à superfície, irreconciliáveis.

A primeira, e a mais radical, é “capitaneada” por Mário Soares; a segunda, próxima de Soares, é capitaneada pelo inefável José Sócrates; a terceira, que até agora evitou qualquer definição ou limite, é capitaneada por António Costa; e a última, que representa oficialmente o partido, é capitaneada por Seguro, um secretário-geral que não passa de uma espécie de trégua de espécie humana, condenada a desaparecer quando as coisas se tornarem sérias. Esta guerra civil larvar tem a originalidade de se manifestar por actos de protocolo. Seguro, por exemplo, não foi à posse de Costa, nem ao lançamento do “livro” de Sócrates (não se sabe se voluntariamente ou porque não o convidaram). Costa foi ao lançamento do dito “livro” e à posse de Sócrates, mas com a máxima brevidade e discrição; entrou e saiu do “lançamento”, para se fazer fotografar com Rui Moreira e Rui Rio. E Mário Soares não perdeu uma oportunidade para mostrar a sua superioridade às tropas. Mas, para lá deste minuette, existe a realidade das coisas: a força de cada um. A força de Mário Soares vem da extraordinária contundência das declarações que regularmente faz na televisão e nos jornais, e que, de certa maneira, consolam e confortam uma grande parte do público. A força de José Sócrates, diminuída pelo ódio geral do país, não é verdadeiramente política, é uma provocação ao escândalo. A força de Seguro não excede a autoridade formal dos cargos, que por acaso ocupa. Só a força de Costa assenta numa base sólida: a maioria em Lisboa e o entendimento com Rui Rio.

Quando estes quatro beneméritos se pegarem à pancada, Costa parece o homem destinado a tomar conta de tudo. Sucede que a prática não segue necessariamente a teoria. Uma coligação entre Seguro, Sócrates e Soares para o parar e reduzir não seria nenhuma brincadeira; e nas cavernas do PS há muito troglodita a quem a barafunda convém. O mal deste trio é que, para além da sua intransigência e vociferação, não oferece nada ao partido ou a Portugal, que, peço licença para lembrar, ainda aqui anda. O Governo não produziu o seu famigerado plano, nem sequer o “guião” dele, tantas vezes prometido e louvado. Mas, pior do que isso, ao PS, coitado, falta absolutamente o plano e o guião. Hoje, o PS não é mais do que um “remake” do livro do Asterix, “A grande zaragata”, sem sentido ou propósito, que, de quando em quando, atrapalha Coelho e Portas, mas que a maioria do país não quer a mandar nele

(*) **Professor Universitário, Historiador, Colunista © “Público”**



O povo de Soares

Paulo Pinto Mascarenhas (*)

No livro ‘O poder e o povo’, que merece sempre ser relido, Vasco Pulido Valente cita uma frase do dirigente republicano João Chagas, em 1909, que poderia ser pensada hoje por políticos como Mário Soares ou Manuel Alegre.

Escreveu Chagas que “fazer vingar a causa do povo em Portugal é operar uma obra de prodígio. O povo não está feito. É fazê-lo. Não é ressuscitá-lo. Ele nunca existiu”.

Ouvir e ler Soares e Alegre, com as suas previsões pré-apocalípticas de um povo sempre à beira da ruptura e da revolução – mas só contra o actual governo, porque os anteriores do PS de José Sócrates foram magníficos – faz-nos recuar aos tempos da I República.

Como provam as sucessivas sondagens ou a profunda decepção da última manifestação da CGTP na ponte mas, sobretudo, o rotundo fracasso da passeata contra a troika, esse povo só aparece nos sonhos húmidos de alguma esquerda derrotada em Portugal.

A verdade é que todos já perceberam que o povo de Mário Soares e Manuel Alegre não existe, nem nunca existiu, ainda que eles o tentem inventar.

Jornalista ©CM

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Aveiro para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 18 de Novembro de 2013 (segunda-feira), pelas 21h00, na sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 177 – 1º andar, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 - Análise da situação política e partidária, nomeadamente:

- a) Resultados das eleições autárquicas;
- b) Orçamento de Estado para 2014;
- 2 - Marcação de eleições para os Órgãos da Secção;
- 3 - Outros assuntos.

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção do Barreiro, para reunir no próximo dia 22 de Novembro de 2013, (sexta-feira) pelas 20h00, na sede, sita na Rua de Trás os Montes, nº 4 B-Freguesia de Santo António da Charneca, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Análise da situação política;

CARCAVELOS / NÚCLEO RESIDENCIAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial de Carcavelos, para reunir, no próximo dia 06 de Dezembro de 2013, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Jogo da Bola, n.º 1-A, Cave, em Carcavelos, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- Discussão e votação da extinção do Núcleo Residencial de Carcavelos e criação do Núcleo Residencial de Carcavelos e Parede.

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção do Fundão, para reunir no próximo dia 22 de Novembro de 2013 (sexta-feira) pelas 21h00 no auditório da sede, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 – Análise dos resultados das Autárquicas de 2013
- 2 – Discussão do Regimento da Assembleia Municipal
- 3 – Outros assuntos de interesse

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Gondomar, para reunir no próximo dia 22 de Novembro de 2013 (sexta-feira) pelas 21h30 na sede sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, nº 31, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 – Análise da situação política

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se

a Assembleia de Secção de Guimarães para reunir no próximo dia 16 de Novembro de 2013, (sábado) pelas 16h00, na sede, sita ao Largo do Toural em Guimarães, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Análise da situação política;
- 2 - Outros assuntos.

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Lagos, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 15h00, na Sede, sita na Rua Soeiro da Costa, nº 50, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição Comissão Política de Secção e Mesa da Assembleia de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa, na sede da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00.

**LOULÉ
RECTIFICAÇÃO DE DATA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Loulé, para reunir no próximo dia 22 de Novembro de 2013, (sexta-feira) pelas 20h30, na sede sita, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Análise dos resultados das eleições autárquicas
- 2 - Assuntos diversos

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Marco de Canaveses, para reunir, no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 17h00, na Sede, sita no Largo Sacadura Cabral, 26 – 2º, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos órgãos de Secção

- a) - Mesa da Assembleia de Secção
- b) - Comissão Política de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, na sede da Distrital do Porto – Rua Guerra Junqueiro, 64, - Porto, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 17h00 às 23h00.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Matosinhos para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 11 de Novembro de 2013 (segunda-feira) pelas 21h00 na sede sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise da proposta de Orçamento de Estado para 2014, com a presença da Deputada Emília Santos e o Deputado Miguel Santos, vice-presidente da CPD/Porto

MOURA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Moura, para reunir, no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 15h00, na Rua Santana e Costa, 14, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção, Comissão Política e Mesa da Assembleia de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa, na Rua Santana e Costa, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00.

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Nazaré para reunir no próximo dia 17 de Novembro de 2013 (Domingo), pelas 18h00 na Sede, sita no Edifício Gameiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1.- Informações
- 2 - Análise da situação política
- 3 - Análise dos resultados eleições Autárquicas
- 4 – Eleições para os Órgãos Distritais do PSD.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Oliveira do Bairro, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 23 de Novembro 2013, (sábado) pelas 20h30 horas, na sede do núcleo do PSD de Bustos (junto à Igreja), com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 - Análise da situação política.
- 2 - Outros assuntos.

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Ovar para reunir no próximo dia 22 de Novembro de 2013 (sexta-feira) pelas 21h00 na sede sita na Rua Ferreira de Castro, 84 - 1.º Esq., com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Informações e assuntos correntes
- 2 - Apresentação das contas da campanha Eleitoral Autárquica 2013
- 3 - Análise da situação político-partidária.

PAREDE / NÚCLEO RESIDENCIAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da Parede, para reunir no próximo dia 06 de Dezembro de 2013, (sexta-feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Jogo da Bola, n.º 1-A, Cave, em Carcavelos, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 - Discussão e votação da extinção do Núcleo Residencial da Parede e criação do Núcleo Residencial de Carcavelos e Parede.

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Santa Marta de Penaguião, para reunir, no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 18h00, na Sede, sita na Rua Velha, Loja 3, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente Comissão Política Distrital, na sede da Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A sede estará aberta para o efeito das 21h30 às 24h00

- As urnas estarão abertas das 18h00 às 20h00.

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Setúbal, para reunir no próximo dia 14 de Novembro de 2013 (quinta-feira) pelas 21h00 na sede sita na Rua Rodrigues de Freitas, nº 23 – 1º Esq., com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 – Análise da situação político-partidária

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Tomar para reunir no próximo dia 15 de Novembro de 2013 (sexta-feira) pelas 21h00

na sede sita na Rua da Fábrica de Fiação, nº 57-A, com a seguinte

- Ordem de trabalhos
1 - Informações
2 - Análise da situação política

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Valongo para reunir no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 15h00, na Sede, sita na Rua Rodrigues de Freitas, 880 - Ermesinde, com a seguinte

- Ordem de trabalhos
Ponto único - Eleição dos órgãos de Secção
1 - Mesa da Assembleia de Secção
2 - Comissão Política de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, na sede distrital do Porto sita na Rua Guerra Junqueiro, 64 - Porto, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 19h00.

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se Assembleia de Secção de Vila do Conde, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 07 de Dezembro de 2013, (sábado), pelas 15h00, na Sede, sita na Praça da República, nº 7, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único - Eleição Comissão Política de Secção e Mesa da Assembleia de Secção

Nota:

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15h00 às 20h00.

VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Viseu para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 15 de Novembro de 2013 (sexta-feira) pelas 21h00 no Solar dos Peixotos (Ed. Assembleia Municipal), com a seguinte

- Ordem de trabalhos
1 - Informações
2 - Análise das Eleições Autárquicas 2013
3 - Outros assuntos



CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da secção de Coruche, para reunirem no dia 7 de Dezembro de 2013, pelas 16h, na sede do PSD de Coruche, sita na Rua Direita nº20, 2100, Coruche, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia de Coruche

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Regional ou a quem o substitua até às 24h do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamento do Acto Eleitoral da JSD.

O acto eleitoral decorre entre as 16h e as 18h.

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD da Batalha, para reunir no próximo dia 6 de dezembro (sexta-feira), pelas 21 horas, na Sede do PSD da Batalha, sita na Rua D. Filipa de Lencastre, S/Nº, 2441-901 Batalha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa de Plenário Concelhio da JSD da Batalha.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Regional, ou a quem o possa substituir estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respectivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 21h - 23h.

CONSELHO REGIONAL DE AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoco o para reunir no próximo dia 23 de Novembro de 2013, pelas 16h00, no NEVA- Núcleo Empresarial de Vagos sita Zona Industrial de Vagos, lote 141, 3840-385 Vagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Informações;

Ponto 2: Balanço das Eleições Autárquicas 2013;

Ponto 3: Análise da Situação Política.

GRÂNDOLA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos, convoca-se os militantes da concelhia da JSD de Grândola, para reunirem em plenário no dia 8 de Dezembro, em Grândola, sita na Rua José Vicente Serrano, nº7 7570-282 Grândola, pelas 15:00 com o seguinte ponto da ordem de trabalho:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política de Concelhia de Grândola.

Nota:

As urnas estarão abertas por um período de 2 horas (das 15h00m às 17 horas)

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Regional ou a quem estatutariamente o substitua até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

CONSELHO REGIONAL DA JSD SANTARÉM

Nos termos dos Estatutos da JSD e Regulamento dos Conselhos Regionais, convoca-se o Conselho Regional da JSD Santarém, para reunir no próximo dia 15 de Novembro, pelas 21h30m, na Sede Distrital do PSD de Santarém, sita na Calçada de Mem Ramirez, N.º 10 - 1º andar, 2000-105 Santarém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apresentação e aprovação do Calendário e do Regulamento Eleitoral do Congresso Regional.

SEIXAL

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convocam-se os militantes da Concelhia do Seixal para reunirem em Plenário eleitoral de Secção no próximo dia 6 de Dezembro de 2013, na sede PSD Seixal, sita na Rua Movimento das Forças Armadas, nº11, Amora, pelas 21.30h, com o ponto único de trabalhos:

- Eleição da Comissão Política de Concelhia e Mesa do Plenário.

Nota:

As urnas estão abertas pelo período de 2h (21.30h

- 23.30h).

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa ou a quem o substitua estatutariamente na morada supra citada até às 24h do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

REGULAMENTO DO II CONGRESSO REGIONAL DA JSD PORTO

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artº 1
(Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais, disciplinando o funcionamento do II Congresso Regional da JSD Porto.

Artº 2
(Definição)

O Congresso Regional é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional (anteriormente designada distrital)

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO REGIONAL E SEUS MEMBROS

Artº 3
(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Regional:

- A eleição da Mesa do Conselho Regional (em Congresso designada por Mesa do Congresso) bem como da Comissão Política Regional
- A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos regionais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais

Artº 4
(Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Regional, com direito a voto a) o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Regional;

- os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na al. b) do Artº 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais, exercida mediante entrega da respectiva acta à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos
- 110 – Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do Artº seguinte.

2 – São ainda membros do Conselho Regional, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Regional, que será também a Mesa do Congresso Regional;
 - Os membros da Comissão Política Regional;
 - Os membros do Conselho Regional mencionados nas als. e), f), g), h), i), j), k),l do Artº 4 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais
- 3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Regional é imutável durante o decurso do mesmo
- 4 – Competirá à Mesa do Conselho Regional verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artº 5
(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1 - A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia cujos órgãos se encontrem regularmente eleitos e em funções, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Regional e convocados pelo seu Presidente, preferencialmente ouvindo para esse efeito as Mesas de Plenário Concelhias quanto ao local e horário;
- Os actos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD

remeterá à Mesa do Conselho Regional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

e) Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º

(Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Regional:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Regionais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta, exceptuando-se tal prerrogativa relativamente às abstenções

Artº 7

(Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Conselheiros:

- a) Comparecer ao Conselho Regional com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Conselho Regional e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Regional ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Conselho Regional, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artº 8

(Participantes e Observadores)

1 - O Conselho Regional, a requerimento da CPR ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2 - A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3 - O Conselho Regional poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Art 9º

(Data e Hora)

O II Congresso Regional da JSD Porto, decorrerá no dia 7 de Dezembro em Felgueiras, com início às 10h00 da manhã e o Conselho Regional delega a escolha do localização efectiva e os seus preparativos na Comissão Política Regional e Comissão Política Concelhia em causa.

Artº 10º

(Quórum)

1 - O Congresso Regional reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2 - A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3 - Não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4 - Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Conselho Regional até ao início dos trabalhos.

Artº 11

(Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Regional, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Regionais.

Artº 12

(Ordem de trabalhos)

- Abertura e Boas vindas;
- Apresentação e discussão das moções sectoriais
- Apreciação do mandato Regional – 2011/2013
- Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas
- Eleição dos órgãos Regionais mandato 2013/2015 e aprovação da moção de Estratégia Global (urnas abertas entre as 16 e as 18 horas)

- Votação das moções sectoriais e aprovação dos militantes honorários

- Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicação dos resultados

- Encerramento

Artº 13º

(Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos regionais;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contra-protestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artº 14

(Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Regional, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Regional;
- c) Conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Regional ou da sua Mesa.

Artº 15º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;

c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artº 16º

(Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artº 17º

(Moções de Estratégia Global)

1 - Os candidatos a Presidente da Comissão Política Regional – e apenas estes - devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2 - Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.

3 - As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4 - Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Regional.

Artº 18º

(Moções Sectoriais)

1 - As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Regional, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2 - Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Regional vencedora como orientações do Congresso Regional, a executar nos moldes possíveis.

Artº 19º

(Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artº 20º

(Candidaturas aos órgãos Regionais)

Devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artº 21º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Regionais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artº 22º

(Entrada em vigor)

Aprovado pelo Conselho Regional, na Trofa, 20 de Outubro de 2013.

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

PROCESSO ELEITORAL JSD REGIONAL GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito da Guarda, para reunião a realizar no dia 6 de Dezembro de 2013, entre as 16h00 e 22h00, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Conselho Regional Eleitoral da JSD da Guarda.

Concelhia Almeida, Local - Sede PSD Almeida

Concelhia Aguiar da Beira, Local - Sede PSD Aguiar da Beira

Concelhia Celorico da Beira, Local - Sede PSD Celorico da Beira

Concelhia de Figueira de Castelo Rodrigo, Local - Sede PSD de F.C.R.

Concelhia Fornos de Algodres, Local - Sede PSD Fornos de Algodres

Concelhia Manteigas, Local - Sede PSD Manteigas

Concelhia Mêda, Local - Sede PSD Mêda

Concelhia Guarda, Local - Sede PSD Guarda

Concelhia Gouveia Local - Sede PSD Gouveia

Concelhia Pinhel, Local - sede PSD Pinhel

Concelhia Seia, Local - Sede PSD Seia

Concelhia Sabugal, Local - Sede PSD Sabugal

Concelhia Vila Nova de Foz Côa, Local - Sede PSD Vila Nova de Foz Côa

Concelhia Trancoso, Local - Sede Concelhia do PSD Trancoso

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 16h00 e as 22h00.

CONGRESSO REGIONAL JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o II Congresso Regional da JSD da Guarda, para reunir no próximo dia 14 de Dezembro de 2013 (Sábado), pelas 16 horas, no Auditório do Museu do Côa, Rua do Museu. Vila Nova de Foz Côa, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO II CONGRESSO REGIONAL DA JSD GUARDA

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º
(Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais, disciplinando o funcionamento do II Congresso Regional da JSD Guarda.

Artigo 2º
(Definição)

O Congresso Regional é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º
(Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Regional, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Regionais.

Artigo 4º
(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Regional:
a) A eleição da Mesa do Conselho Regional e da Comissão Política Regional (CPR);
b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos regionais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º
(Mesa do Congresso Regional)

A Mesa do Congresso Regional será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Regional.

Artigo 6º
(Competências do Presidente da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
a) Presidir ao Congresso Regional, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Regional;
c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Regional ou da sua Mesa.

Artigo 7º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º
(Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Secretários:
a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
e) Servir de escrutinador;

f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO REGIONAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º
(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Regional, com direito a voto:
a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPR;
b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Regional, sem direito a voto, os membros do Conselho Regional mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Regional é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Regional verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º
(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Regionais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º
(Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Regional:
a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
d) Participar nas discussões e votações;
e) Interpelar os órgãos Regionais;
f) Usar do direito de resposta, quando visados;
g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º
(Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Regional:
 - a) Comparecer ao Congresso Regional com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
 - b) Participar nas votações;
 - c) Respeitar a dignidade do Congresso Regional e dos seus membros;
 - d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Regional ou de quem o substitua nessas funções;
 - e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Regional, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º
(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Regional, a requerimento da CPR ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Regional poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º
(Local, Data e Hora)

O II Congresso Regional da JSD da Guarda decorrerá no dia 14 de Dezembro, no Auditório do Museu do Côa, na Rua do Museu, Vila Nova de Foz Côa, com início às 16h.

Artigo 15º
(Quórum)

1. O Congresso Regional reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do II Congresso Regional da JSD Guarda será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Regional cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Regionais para o mandato 2013/2015 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 17h e as 18h);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos regionais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

Artigo 17º

(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Regional para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º
(Candidaturas aos órgãos Regionais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º
(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPR – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.
3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPR.
5. Os candidatos a Presidente da CPR terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Regional, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPR vencedora como orientações do Congresso Regional, a executar nos moldes possíveis.
3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.
5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar

quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º
(Distinções Honorárias Regionais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este I Congresso Regional atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:
 - a) A distinção de Presidente Honorário Regional da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPR da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
 - b) A distinção de Militante Honorário Regional, atribuída aos antigos dirigentes regionais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPR, da Mesa do Congresso Regional ou de três Comissões Políticas Concelhias.
3. A perda da distinção de Militante Honorário Regional da JSD será deliberada pelo Congresso Regional, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
4. As indicações para distinções honorárias regionais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
5. As indicações para distinções honorárias regionais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º
(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Regionais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

PROCESSO ELEITORAL JSD REGIONAL COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Coimbra, para reunião a realizar no dia 20 de Dezembro de 2013, nos locais e horas abaixo indicados (as), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Regional Eleitoral da JSD de Coimbra.

- Concelhia Coimbra, Local - Sede PSD Coimbra – das 17h às 22h,
 Concelhia Figueira da Foz, Local - Sede PSD Figueira da Foz - das 17h às 22h,
 Concelhia Montemor, Local - Sede PSD Montemor - das 20h às 22h,
 Concelhia Penacova, Local - Sede PSD Penacova - das 20h às 22h,
 Concelhia Oliveira do Hospital, Local - Sede PSD Oliveira do Hospital - das 20h às 22h,
 Concelhia Miranda do Corvo, Local - Sede PSD Miranda

do Corvo - das 20h às 22h,
 Concelhia Lousã, Local - Sede PSD Lousã - das 21h às 22h,
 Concelhia Pampilhosa da Serra, Local - Sede PSD Pampilhosa da Serra - das 21h às 22h,
 Concelhia Mira, Local - Sede PSD Mira - das 21h às 22h,
 Concelhia Soure, Local - Sede PSD Soure - das 21h às 22h,
 Concelhia Arganil, Local - Sede PSD Arganil - das 21h às 22h,
 Concelhia Condeixa, Local - Sede PSD Condeixa - das 20h às 22h,

*As restantes concelhias não têm o número mínimo de militantes suficientes.

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou no caso de não estar este eleito à Presidente de Mesa do congresso Nacional, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

CONGRESSO REGIONAL JSD COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o II Congresso Regional da JSD de Coimbra, para reunir no próximo dia 28 de Dezembro de 2013 (Sábado), pelas 14 horas, no auditório da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO II CONGRESSO REGIONAL DA JSD COIMBRA

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais, disciplinando o funcionamento do II Congresso Regional da JSD Coimbra.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Regional é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Regional, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Regionais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Regional:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Regional e da Comissão Política Regional (CPR);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos regionais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Regional)

A Mesa do Congresso Regional será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Regional.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso

Regional)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Regional, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Regional;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Regional ou da sua Mesa.

Artigo 7º

(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º

(Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO REGIONAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º

(Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Regional, com direito a voto:

- a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPR;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Regional, sem direito a voto, os membros do Conselho Regional mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Regional é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Regional verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Con-

celhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Regionais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
- d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º

(Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Regional:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Regionais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º

(Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Regional:

- a) Comparecer ao Congresso Regional com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Regional e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Regional ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Regional, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Regional, a requerimento da CPR ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Regional poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º
(Local, Data e Hora)

O II Congresso Regional da JSD Coimbra, decorrerá no dia 28 de Dezembro, no auditório Municipal de Miranda do Corvo, com início às 14h.

Artigo 15º
(Quórum)

1. O Congresso Regional reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º
(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do II Congresso Regional da JSD Coimbra será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Regional cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Regionais para o mandato 2013/2015 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h e as 18h);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos regionais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

Artigo 17º
(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Regional para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º
(Candidaturas aos órgãos Regionais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto

no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º
(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPR – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.
3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPR.
5. Os candidatos a Presidente da CPR terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Regional, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPR vencedora como orientações do Congresso Regional, a executar nos moldes possíveis.
3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.
5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º
(Distinções Honorárias Regionais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este I Congresso Regional atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:
 - a) A distinção de Presidente Honorário Regional da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPR da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
 - b) A distinção de Militante Honorário Regional, atribuída aos antigos dirigentes regionais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPR, da Mesa do Congresso Regional ou de três Comissões Políticas Concelhias.
3. A perda da distinção de Militante Honorário Regional da JSD será deliberada pelo Congresso Regional, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.
4. As indicações para distinções honorárias regionais

devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias regionais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º
(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Regionais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.